

Março 2021

volume 26, número 03

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2021
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA - 2006/2021
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2021
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA
- 27 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021
- 28 OUTRAS INFORMAÇÕES - 2020/2021

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em março de 2021 foram concedidos 432,7 mil benefícios, no valor total de R\$ 639,4 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 22,22% e o valor de benefícios concedidos subiu em 23,39%. O tempo médio de concessão em março de 2021 foi de ND dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2021, foram R\$ 35,9 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 51,1 bilhões.

Os Indeferidos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em março de 2021, foram indeferidos 515,8 mil benefícios. No quadro 25 e 26 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 27 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de março de 2021, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 54,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 66,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 12,1 bilhões.

O quadro 28 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	MARÇO/2021	ACUMULADO EM 2021	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	32.274.901	95.686.916	384.316.923
(+) Arrecadação Simples	4.045.641	13.116.364	45.961.827
(+) Outras Arrecadações	189.990	529.463	1.645.935
(=) Arrecadação Bruta	36.510.532	109.332.743	431.924.686
(-) Ressarcimentos e Restituições	4.991	24.968	112.928
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.018.359	7.200.229	22.216.332
(=) Arrecadação Líquida	34.487.181	102.107.546	409.595.425
Benefícios Previdenciários	54.596.419	159.353.336	678.274.152
(-) Benefícios Devolvidos	-62.379	-125.048	-5.014.502
(=) Total de Benefícios	54.534.040	159.228.288	673.259.650
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-20.046.859	-57.120.742	-263.664.225

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2019				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽¹⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
7.256.926	404.772.514	5,58	663.904.393	9,15

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2020		março/2021		março/2021	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.868.146	6.298.302	432.748	639.413	35.921.618	51.050.452
Urbana	4.158.949	5.556.795	369.675	569.887	26.283.797	41.473.408
Rural	709.197	741.507	63.073	69.526	9.637.821	9.577.045

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
fevereiro/2021		março/2021		fevereiro/2021	março/2021
Benefícios Cessados	Benefícios Suspensos	Indeferidos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)		
622.769	898.923.152	23.443	515.803	ND	ND

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Ver nota quadro 9

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2019	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	209.496.463
Urbana	179.490.578
Rural	30.005.885
População Economicamente Ativa	104.976.213
Ocupada	92.091.317
Desocupada	12.884.896
População Não Economicamente Ativa	66.185.439
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.091.317
Empregados (Setor Privado e Público)	55.514.628
Com carteira de trabalho assinada	32.652.213
Funcionários públicos estatutários e militares	7.986.076
Outros e sem declaração	11.227.294
Setor Público com e sem carteira assinada	3.649.045
Trabalhador Doméstico	6.226.424
Com carteira de trabalho assinada	1.756.382
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.470.042
Conta Própria	23.823.629
Empregador	4.424.900
Trabalhador familiar auxiliar	2.101.736
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.156.477

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2019

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ - 2018	
TOTAL	52.365.738
Empregados	39.344.909
Contribuinte Individual	9.920.445
Trabalhador Doméstico	1.900.817
Facultativo	1.197.587
Segurado Especial	1.980

FONTE: SPREV, AEPS

02

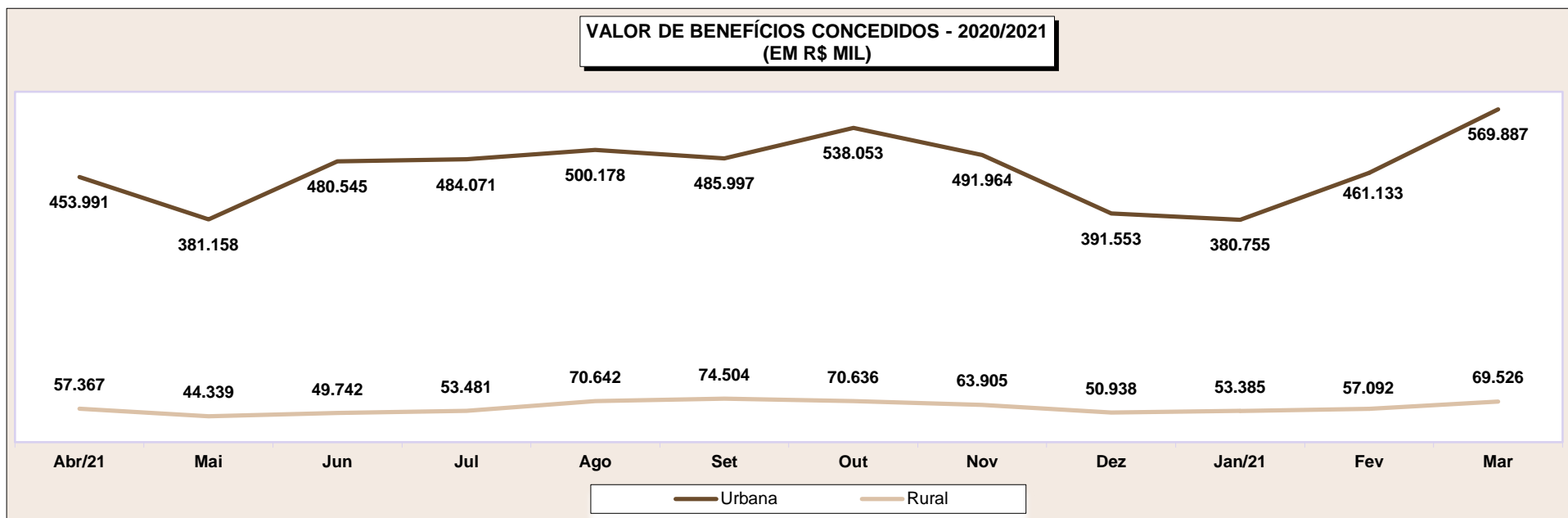
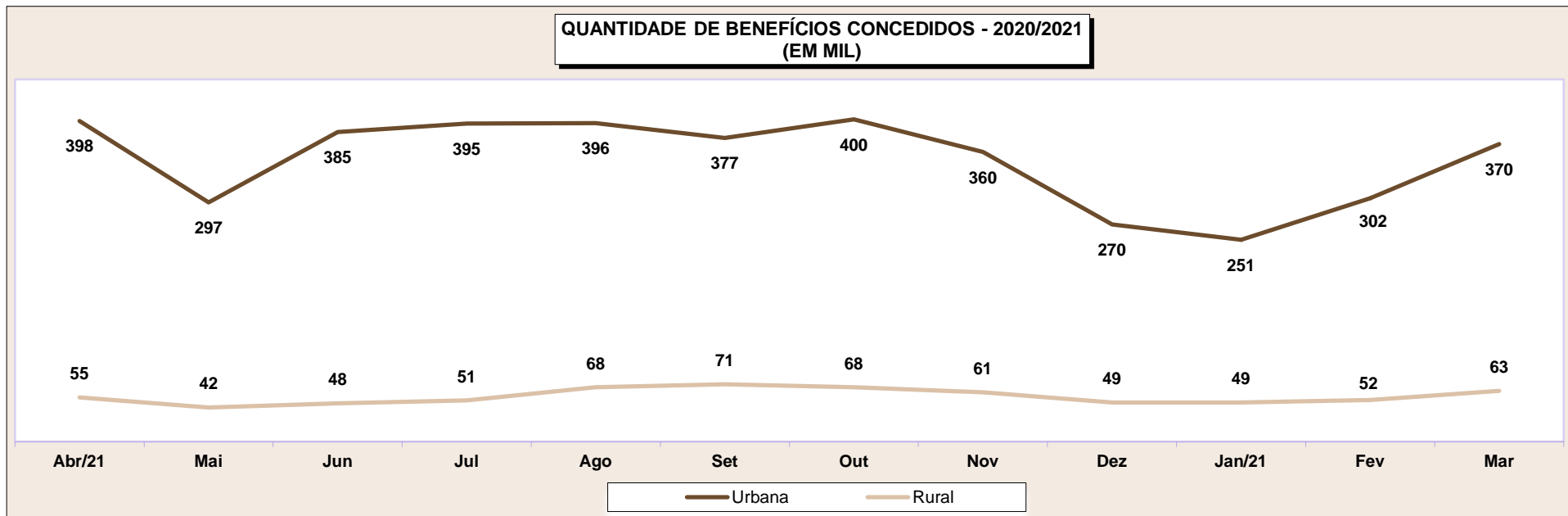
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
	Janeiro	355.917	-3,94	296.296	59.621	528.814.758	-0,58	466.827.350	61.987.408	1.485,78	1.575,54	1.039,69	78
	Fevereiro	390.220	9,64	319.415	70.805	560.043.042	5,91	485.898.104	74.144.938	1.435,20	1.521,21	1.047,17	72
	Março	331.338	-15,09	264.602	66.736	466.380.519	-16,72	396.559.538	69.820.980	1.407,57	1.498,70	1.046,23	69
	Abril	453.249	36,79	398.407	54.842	511.358.527	9,64	453.991.320	57.367.208	1.128,21	1.139,52	1.046,05	52
	Maio	339.658	-25,06	297.278	42.380	425.496.606	-16,79	381.157.982	44.338.623	1.252,72	1.282,16	1.046,22	57
	Junho	432.256	27,26	384.691	47.565	530.286.444	24,63	480.544.738	49.741.706	1.226,79	1.249,17	1.045,76	45
	Julho	446.346	3,26	395.045	51.301	537.552.127	1,37	484.070.862	53.481.265	1.204,34	1.225,36	1.042,50	39
	Agosto	463.398	3,82	395.817	67.581	570.819.938	6,19	500.177.845	70.642.093	1.231,81	1.263,66	1.045,30	42
	Setembro	448.605	-3,19	377.370	71.235	560.500.693	-1,81	485.997.114	74.503.579	1.249,43	1.287,85	1.045,88	43
	Outubro	467.890	4,30	400.378	67.512	608.689.256	8,60	538.053.229	70.636.027	1.300,92	1.343,86	1.046,27	61
	Novembro	420.717	-10,08	359.623	61.094	555.869.103	-8,68	491.963.732	63.905.371	1.321,24	1.368,00	1.046,02	66
	Dezembro	318.552	-24,28	270.027	48.525	442.490.720	-20,40	391.553.029	50.937.691	1.389,07	1.450,05	1.049,72	ND
2021	Janeiro	299.376	-6,02	250.739	48.637	434.140.161	-1,89	380.754.774	53.385.386	1.450,15	1.518,53	1.097,63	ND
	Fevereiro	354.068	18,27	302.356	51.712	518.224.986	19,37	461.133.187	57.091.800	1.463,63	1.525,13	1.104,03	ND
	Março	432.748	22,22	369.675	63.073	639.413.024	23,39	569.887.075	69.525.949	1.477,56	1.541,59	1.102,31	ND
	Subtotal (1)	1.086.192	0,81	922.770	163.422	1.591.778.171	2,35	1.411.775.036	180.003.135	1.465,47	1.529,93	1.101,46	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Ver nota quadro 9

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



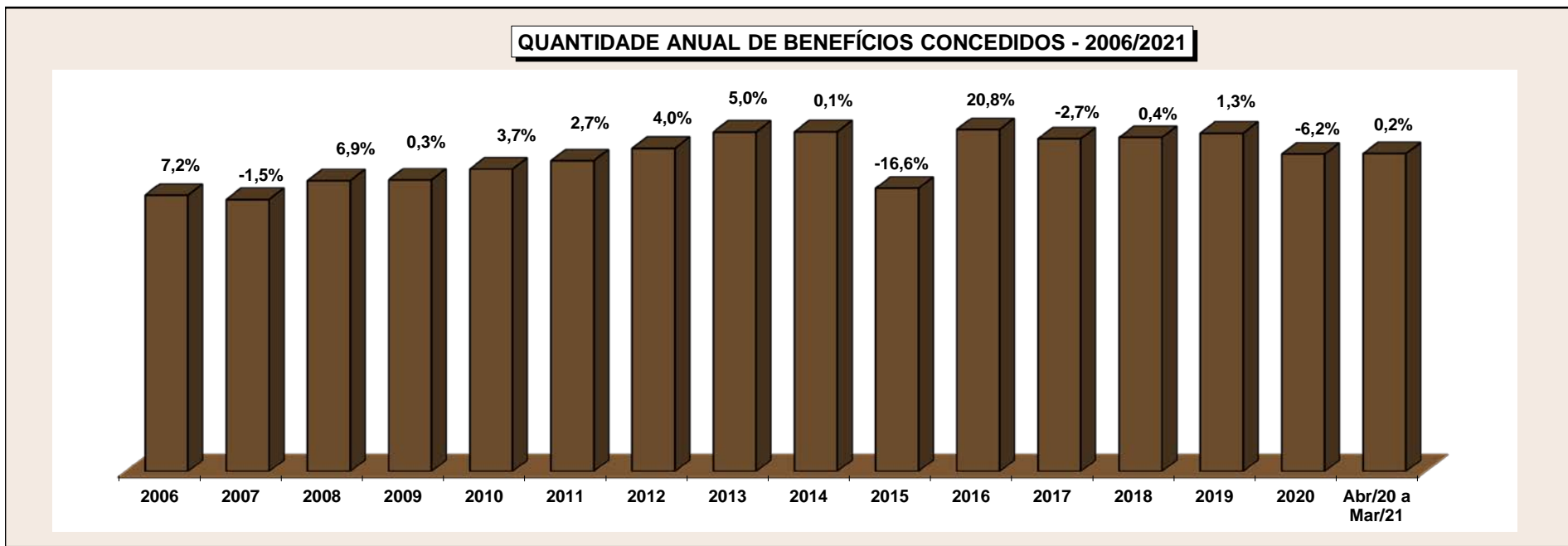
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020	Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
	Janeiro	355.917	330.382	25.510	25	528.814.758	502.306.257	26.458.056	50.445	1.485,78	1.520,38	1.037,16	2.017,82
	Fevereiro	390.220	358.999	30.949	272	560.043.042	527.405.723	32.341.818	295.502	1.435,20	1.469,10	1.045,00	1.086,40
	Março	331.338	305.854	25.459	25	466.380.519	439.723.590	26.604.656	52.273	1.407,57	1.437,69	1.045,00	2.090,92
	Abril	453.249	277.623	175.601	25	511.358.527	392.812.869	118.497.989	47.669	1.128,21	1.414,91	674,81	1.906,75
	Maiο	339.658	310.106	29.521	31	425.496.606	400.449.053	24.948.765	98.788	1.252,72	1.291,33	845,12	3.186,71
	Junho	432.256	408.351	23.855	50	530.286.444	508.818.411	21.396.636	71.396	1.226,79	1.246,03	896,95	1.427,93
	Julho	446.346	423.516	22.812	18	537.552.127	516.790.433	20.729.284	32.411	1.204,34	1.220,24	908,70	1.800,59
	Agosto	463.398	435.331	28.021	46	570.819.938	546.390.283	24.339.712	89.943	1.231,81	1.255,11	868,62	1.955,29
	Setembro	448.605	422.938	25.623	44	560.500.693	535.829.494	24.600.044	71.154	1.249,43	1.266,92	960,08	1.617,14
	Outubro	467.890	435.938	31.919	33	608.689.256	580.064.390	28.570.223	54.643	1.300,92	1.330,61	895,09	1.655,85
	Novembro	420.717	394.611	26.088	18	555.869.103	529.045.105	26.735.769	88.229	1.321,24	1.340,68	1.024,83	4.901,63
	Dezembro	318.552	294.603	23.881	68	442.490.720	417.831.320	24.426.338	233.062	1.389,07	1.418,29	1.022,84	3.427,38
2021	Janeiro	299.376	282.039	17.299	38	434.140.161	415.273.029	18.705.817	161.315	1.450,15	1.472,40	1.081,32	4.245,12
	Fevereiro	354.068	330.657	23.370	41	518.224.986	492.396.509	25.496.716	331.761	1.463,63	1.489,15	1.091,00	8.091,73
	Março	432.748	401.805	30.908	35	639.413.024	605.690.286	33.667.031	55.706	1.477,56	1.507,42	1.089,27	1.591,61
	Subtotal ⁽¹⁾	1.086.192	1.014.501	71.577	114	1.591.778.171	1.513.359.824	77.869.565	548.782	1.465,47	1.491,73	1.087,91	4.813,88

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

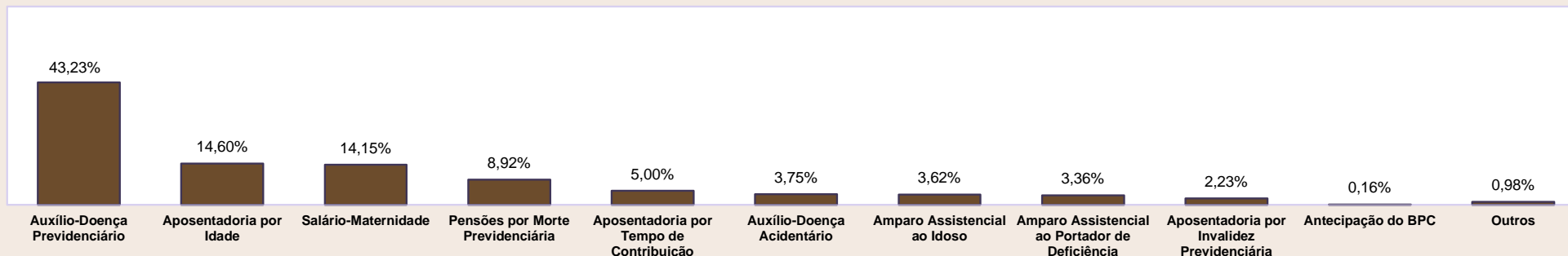
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	432.748	100,00			22,22	369.675	63.073	639.413.024	100,00			23,39	569.887.075	69.525.949	1.477,56	1.541,59	1.102,31
BENEFÍCIOS DO RGPS	401.805	92,85	100,00		21,52	338.732	63.073	605.690.286	94,73	100,00		23,01	536.164.338	69.525.949	1.507,42	1.582,86	1.102,31
Previdenciários	383.255	88,56	95,38	100,00	20,51	320.539	62.716	575.079.240	89,94	94,95	100,00	22,03	505.916.958	69.162.282	1.500,51	1.578,33	1.102,79
Aposentadorias	94.454	21,83	23,51	24,65	15,89	68.000	26.454	151.891.563	23,75	25,08	26,41	18,27	122.573.526	29.318.037	1.608,10	1.802,55	1.108,26
Idade	63.163	14,60	15,72	16,48	10,60	38.449	24.714	85.960.743	13,44	14,19	14,95	12,90	58.596.843	27.363.900	1.360,94	1.524,01	1.107,22
Invalidez	9.671	2,23	2,41	2,52	44,04	7.992	1.679	13.116.349	2,05	2,17	2,28	42,81	11.263.721	1.852.629	1.356,26	1.409,37	1.103,41
Tempo de Contribuição	21.620	5,00	5,38	5,64	22,31	21.559	61	52.814.471	8,26	8,72	9,18	22,54	52.712.963	101.508	2.442,85	2.445,06	1.664,07
Pensões por Morte	38.592	8,92	9,60	10,07	15,76	29.709	8.883	66.724.112	10,44	11,02	11,60	11,36	56.901.407	9.822.705	1.728,96	1.915,29	1.105,79
Auxílios	188.996	43,67	47,04	49,31	31,39	176.444	12.552	283.164.407	44,29	46,75	49,24	33,59	269.453.654	13.710.753	1.498,26	1.527,13	1.092,32
Doença	187.090	43,23	46,56	48,82	31,40	174.756	12.334	281.241.274	43,98	46,43	48,90	33,62	267.673.118	13.568.156	1.503,24	1.531,70	1.100,06
Acidente	1.416	0,33	0,35	0,37	38,82	1.228	188	1.253.415	0,20	0,21	0,22	41,76	1.143.817	109.597	885,18	931,45	582,96
Reclusão	490	0,11	0,12	0,13	12,39	460	30	669.719	0,10	0,11	0,12	11,67	636.719	33.000	1.366,77	1.384,17	1.100,00
Salário-Maternidade	61.213	14,15	15,23	15,97	3,15	46.386	14.827	73.299.158	11,46	12,10	12,75	3,32	56.988.371	16.310.787	1.197,44	1.228,57	1.100,07
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	18.550	4,29	4,62	100,00	46,81	18.193	357	30.611.046	4,79	5,05	100,00	44,72	30.247.380	363.667	1.650,19	1.662,58	1.018,67
Aposentadorias por Invalidez	381	0,09	0,09	2,05	73,97	357	24	743.155	0,12	0,12	2,43	72,08	716.412	26.742	1.950,54	2.006,76	1.114,25
Pensão por Morte	21	0,00	0,01	0,11	40,00	20	1.000	43.511	0,01	0,01	0,14	43,36	42.411	1.100.000	2.071,93	2.120,53	1.100,00
Auxílio-Doença	16.233	3,75	4,04	87,51	48,94	15.958	275	27.602.190	4,32	4,56	90,17	46,93	27.299.658	302.532	1.700,38	1.710,72	1.100,12
Auxílio-Acidente	1.908	0,44	0,47	10,29	27,54	1.851	57	2.218.150	0,35	0,37	7,25	25,72	2.184.857	33.293	1.162,55	1.180,37	584,08
Auxílio-Suplementar	7	0,00	0,00	0,04	16,67	7	-	4.041	0,00	0,00	0,01	-97,07	4.041	-	577,34	577,34	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.908	7,14	100,00		32,26	30.908	-	33.667.031	5,27	100,00		32,04	33.667.031	-	1.089,27	1.089,27	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	30.200	6,98	97,71	100,00	31,75	30.200	-	33.220.000	5,20	98,67	100,00	31,75	33.220.000	-	1.100,00	1.100,00	-
Idoso	15.660	3,62	50,67	51,85	22,47	15.660	-	17.226.000	2,69	51,17	51,85	22,47	17.226.000	-	1.100,00	1.100,00	-
Portador de Deficiência	14.540	3,36	47,04	48,15	43,46	14.540	-	15.994.000	2,50	47,51	48,15	43,46	15.994.000	-	1.100,00	1.100,00	-
Antecipação do BPC	708	0,16	2,29	2,34	58,04	708	-	447.031	0,07	1,33	1,35	58,23	447.031	-	631,40	631,40	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	35	0,01			-14,63	35	-	55.706	0,01			-83,21	55.706	-	1.591,61	1.591,61	-

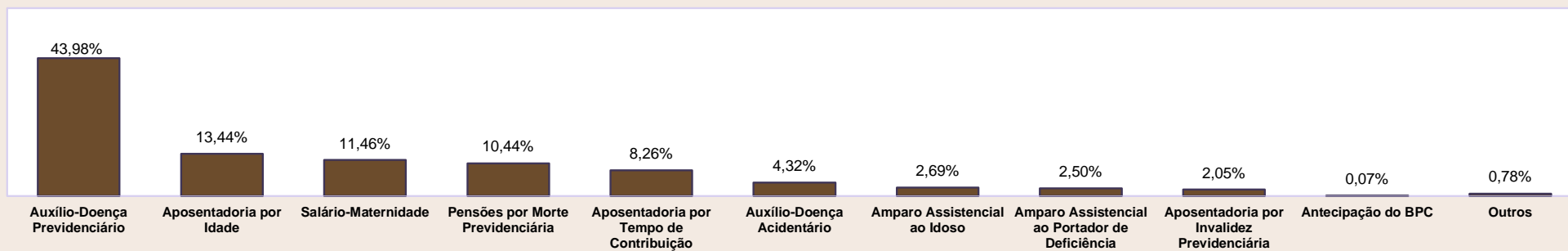
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

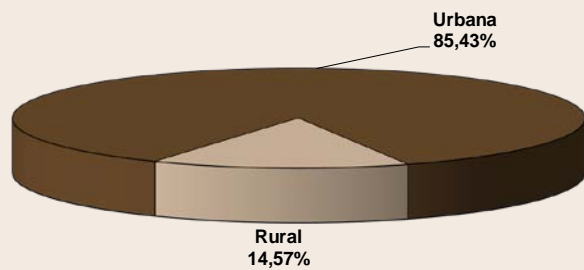
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



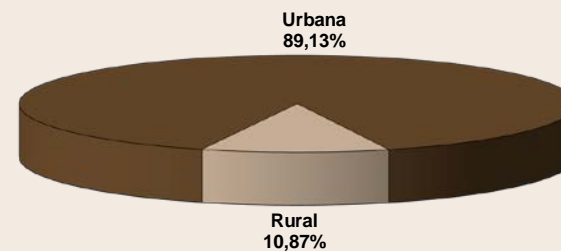
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
-----------	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	569	1.012	1.581	–	347	648	995
46 a 50	–	2.226	641	2.867	–	1.615	453	2.068
51 a 55	–	4.341	918	5.259	30	3.303	745	4.078
56 a 60	73	4.538	1.198	5.809	9.966	2.455	856	13.277
61 a 65	15.498	1.976	898	18.372	7.520	110	478	8.108
66 a 70	2.319	50	144	2.513	2.115	17	232	2.364
acima 70	326	9	33	368	602	3	93	698
Total	18.216	13.709	4.844	36.769	20.233	7.850	3.505	31.588

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	–	197	198	4	1	181	186
46 a 50	2	3	154	159	2	4	157	163
51 a 55	14	24	270	308	9.632	1	223	9.856
56 a 60	8.390	22	312	8.724	3.159	–	85	3.244
61 a 65	2.108	6	68	2.182	814	–	31	845
66 a 70	249	–	12	261	175	–	6	181
acima 70	69	–	3	72	95	–	4	99
Total	10.833	55	1.016	11.904	13.881	6	687	14.574

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	569	1.209	1.779	4	348	829	1.181
46 a 50	2	2.229	795	3.026	2	1.619	610	2.231
51 a 55	14	4.365	1.188	5.567	9.662	3.304	968	13.934
56 a 60	8.463	4.560	1.510	14.533	13.125	2.455	941	16.521
61 a 65	17.606	1.982	966	20.554	8.334	110	509	8.953
66 a 70	2.568	50	156	2.774	2.290	17	238	2.545
acima 70	395	9	36	440	697	3	97	797
Total	29.049	13.764	5.860	48.673	34.114	7.856	4.192	46.162

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	3.021,41	1.455,28	2.018,93	-	1.448,74	1.310,92	1.358,98
46 a 50	-	2.767,98	1.650,98	2.518,24	-	1.778,92	1.315,55	1.677,42
51 a 55	-	2.543,80	1.641,26	2.386,26	1.201,13	2.212,57	1.277,89	2.034,38
56 a 60	1.851,39	2.647,80	1.582,17	2.418,03	1.319,11	2.103,86	1.227,79	1.458,33
61 a 65	1.782,81	2.721,98	1.510,58	1.870,51	1.288,19	2.469,16	1.204,10	1.299,26
66 a 70	1.741,90	3.641,11	1.310,07	1.754,94	1.231,96	2.456,75	1.258,30	1.243,35
acima 70	1.753,24	4.432,63	2.024,80	1.843,12	1.238,65	3.726,07	1.280,70	1.254,94
Total	1.777,34	2.665,38	1.557,62	2.079,49	1.295,94	2.060,29	1.265,34	1.482,50

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.157,20	-	1.114,93	1.115,14	1.100,00	2.349,60	1.100,00	1.106,72
46 a 50	1.100,00	1.118,33	1.105,79	1.105,96	1.100,00	1.491,88	1.100,00	1.109,62
51 a 55	1.100,00	1.658,07	1.104,95	1.147,83	1.100,86	1.100,00	1.100,26	1.100,85
56 a 60	1.112,59	1.655,70	1.101,76	1.113,57	1.100,91	-	1.100,00	1.100,89
61 a 65	1.125,85	2.086,15	1.104,32	1.127,82	1.102,31	-	1.100,00	1.102,22
66 a 70	1.117,08	-	1.100,00	1.116,29	1.103,31	-	1.100,00	1.103,20
acima 70	1.106,46	-	1.100,00	1.106,19	1.100,00	-	1.100,00	1.100,00
Total	1.115,22	1.674,38	1.105,92	1.117,01	1.100,98	1.569,52	1.100,08	1.101,13

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.157,20	3.021,41	1.399,82	1.918,34	1.100,00	1.451,33	1.264,87	1.319,25
46 a 50	1.100,00	2.765,76	1.545,37	2.444,03	1.100,00	1.778,21	1.260,08	1.635,93
51 a 55	1.100,00	2.538,93	1.519,37	2.317,74	1.101,17	2.212,23	1.236,97	1.374,06
56 a 60	1.118,96	2.643,01	1.482,90	1.634,97	1.266,59	2.103,86	1.216,25	1.388,14
61 a 65	1.704,15	2.720,06	1.481,98	1.791,67	1.270,04	2.469,16	1.197,76	1.280,66
66 a 70	1.681,31	3.641,11	1.293,91	1.694,85	1.222,13	2.456,75	1.254,31	1.233,38
acima 70	1.640,26	4.432,63	1.947,73	1.722,53	1.219,75	3.726,07	1.273,24	1.235,70
Total	1.530,42	2.661,42	1.479,30	1.844,10	1.216,61	2.059,92	1.238,26	1.362,09

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	432.748	100,00	–	401.805	30.908	35	639.413.024	100,00	–	605.690.286	33.667.031	55.706
< 1	3.076	0,71	0,71	2.368	708	–	2.193.883	0,34	0,34	1.746.852	447.031	–
= 1	247.598	57,22	57,93	217.379	30.200	19	272.357.800	42,59	42,94	239.116.900	33.220.000	20.900
1 - 2	131.819	30,46	88,39	131.803	–	16	195.872.665	30,63	73,57	195.837.859	–	34.806
2 - 3	29.128	6,73	95,12	29.128	–	–	77.643.568	12,14	85,71	77.643.568	–	–
3 - 4	13.105	3,03	98,15	13.105	–	–	49.439.970	7,73	93,45	49.439.970	–	–
4 - 5	5.694	1,32	99,46	5.694	–	–	27.840.227	4,35	97,80	27.840.227	–	–
5 - 6	2.234	0,52	99,98	2.234	–	–	13.275.898	2,08	99,88	13.275.898	–	–
6 - 7	61	0,01	99,99	61	–	–	426.260	0,07	99,94	426.260	–	–
7 - 8	20	0,00	100,00	20	–	–	161.299	0,03	99,97	161.299	–	–
8 - 9	4	0,00	100,00	4	–	–	37.136	0,01	99,97	37.136	–	–
9 - 10	2	0,00	100,00	2	–	–	20.676	0,00	99,98	20.676	–	–
10 - 20	5	0,00	100,00	5	–	–	72.962	0,01	99,99	72.962	–	–
20 - 30	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,99	–	–	–
30 - 40	2	0,00	100,00	2	–	–	70.682	0,01	100,00	70.682	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

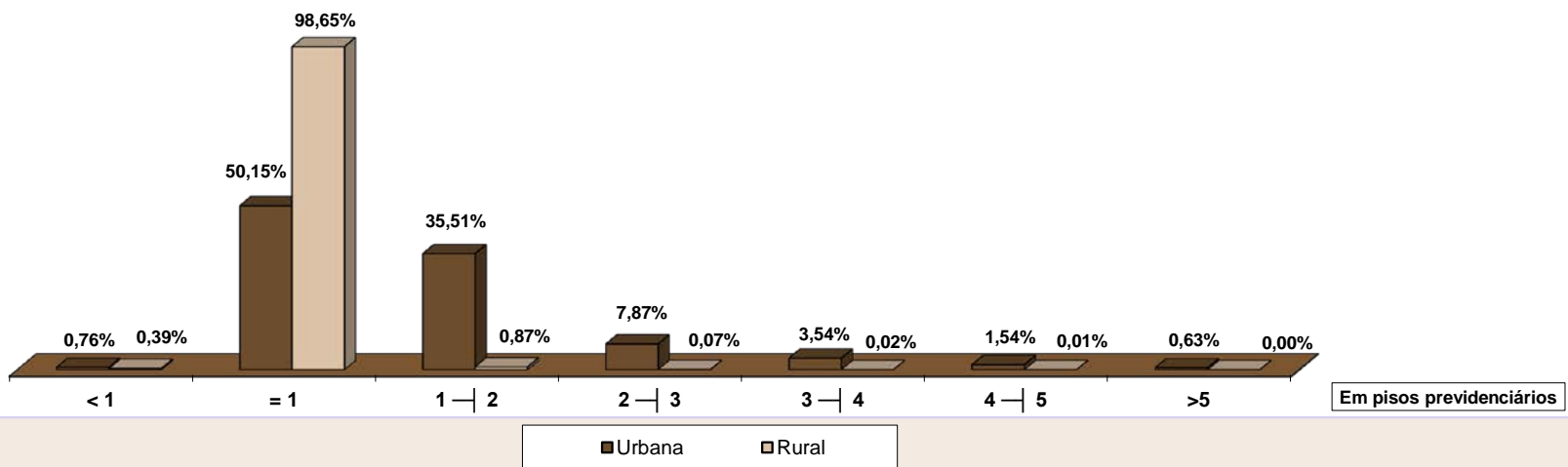
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

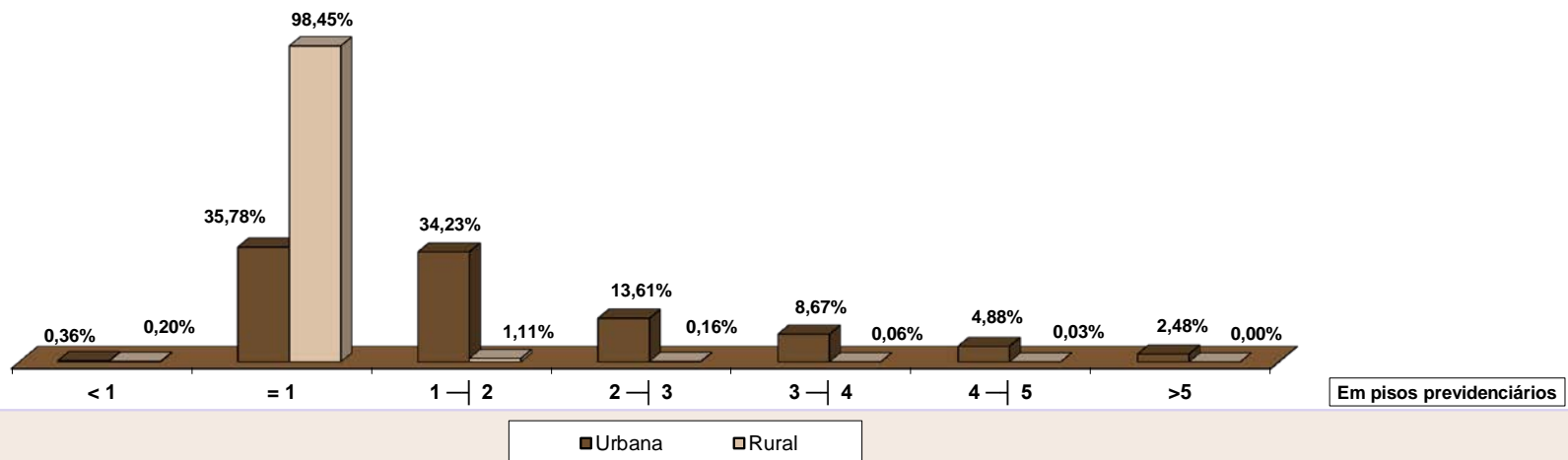
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	369.675	338.732	30.908	35	569.887.075	536.164.338	33.667.031	55.706	63.073	63.073	-	69.525.949	69.525.949	-
< 1	2.828	2.120	708	-	2.054.715	1.607.684	447.031	-	248	248	-	139.168	139.168	-
= 1	185.375	155.156	30.200	19	203.912.500	170.671.600	33.220.000	20.900	62.223	62.223	-	68.445.300	68.445.300	-
1 - 2	131.273	131.257	-	16	195.098.965	195.064.158	-	34.806	546	546	-	773.700	773.700	-
2 - 3	29.087	29.087	-	-	77.535.246	77.535.246	-	-	41	41	-	108.323	108.323	-
3 - 4	13.094	13.094	-	-	49.399.976	49.399.976	-	-	11	11	-	39.994	39.994	-
4 - 5	5.690	5.690	-	-	27.820.762	27.820.762	-	-	4	4	-	19.465	19.465	-
5 - 6	2.234	2.234	-	-	13.275.898	13.275.898	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	61	61	-	-	426.260	426.260	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	20	20	-	-	161.299	161.299	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	4	4	-	-	37.136	37.136	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	20.676	20.676	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	5	5	-	-	72.962	72.962	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	2	2	-	-	70.682	70.682	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	401.805	2.368	217.379	179.730	2.321	7	605.690.286	1.746.852	239.116.900	350.761.623	13.921.268	143.644
NORTE	17.240	98	10.628	6.450	64	—	24.601.020	67.363	11.690.800	12.466.685	376.173	—
Rondônia	2.591	57	1.335	1.184	15	—	3.836.798	38.555	1.468.500	2.240.092	89.651	—
Acre	1.189	5	828	353	3	—	1.599.621	2.939	910.800	667.489	18.393	—
Amazonas	3.648	10	2.564	1.063	11	—	5.056.726	7.170	2.820.400	2.164.325	64.832	—
Roraima	455	9	223	217	6	—	695.492	6.504,300	245.300	408.252	35.435	—
Pará	7.045	2	4.259	2.764	20	—	10.185.743	1.813	4.684.900	5.383.871	115.159	—
Amapá	798	7	507	280	4	—	1.117.761	5.068,800	557.700	531.817	23.175	—
Tocantins	1.514	8	912	589	5	—	2.108.880	5.313	1.003.200	1.070.840	29.527	—
NORDESTE	78.698	536	54.881	22.995	284	2	105.798.443	351.809	60.369.100	43.363.723	1.685.538	28.274
Maranhão	6.246	60	4.745	1.423	18	—	8.087.769	38.942	5.219.500	2.718.426	110.901	—
Piauí	4.756	22	3.642	1.075	17	—	6.213.237	14.434	4.006.200	2.092.265	100.338	—
Ceará	11.685	75	8.451	3.126	33	—	15.316.638	49.794	9.296.100	5.776.638	194.106	—
Rio Grande do Norte	5.292	35	3.464	1.775	17	1	7.216.675	23.696	3.810.400	3.269.699	99.839	13.041
Paraíba	7.378	54	5.146	2.147	31	—	9.891.468	36.398	5.660.600	4.013.512	180.959	—
Pernambuco	14.154	86	8.688	5.322	57	1	19.785.703	52.555	9.556.800	9.826.843	334.271	15.234
Alagoas	4.315	33	3.101	1.169	12	—	5.681.367	22.972	3.411.100	2.175.209	72.085	—
Sergipe	3.279	21	2.339	902	17	—	4.382.364	13.187	2.572.900	1.694.099	102.178	—
Bahia	21.593	150	15.305	6.056	82	—	29.223.223	99.831	16.835.500	11.797.031	490.861	—
SUDESTE	161.483	716	72.254	87.225	1.285	3	264.235.228	569.038	79.479.400	176.399.825	7.719.825	67.141
Minas Gerais	48.691	123	30.100	18.265	203	—	68.197.421	88.249	33.110.000	33.779.815	1.219.357	—
Espírito Santo	7.476	11	4.189	3.205	71	—	11.297.352	9.196	4.607.900	6.251.837	428.419	—
Rio de Janeiro	23.959	45	11.332	12.400	182	—	38.414.423	34.240	12.465.200	24.834.233	1.080.751	—
São Paulo	81.357	537	26.633	53.355	829	3	146.326.033	437.353	29.296.300	111.533.940	4.991.298	67.141
SUL	70.785	881	32.262	37.218	424	—	107.164.354	656.894	35.488.200	68.478.194	2.541.066	—
Paraná	21.051	138	9.901	10.895	117	—	31.650.666	103.501	10.891.100	19.947.912	708.154	—
Santa Catarina	21.930	351	9.793	11.674	112	—	32.916.692	262.169	10.772.300	21.212.074	670.149	—
Rio Grande do Sul	27.804	392	12.568	14.649	195	—	42.596.996	291.224	13.824.800	27.318.209	1.162.764	—
CENTRO-OESTE	73.599	137	47.354	25.842	264	2	103.891.240	101.749	52.089.400	50.053.197	1.598.666	48.228
Mato Grosso do Sul	5.372	42	2.266	3.040	24	—	8.131.954	33.145	2.492.600	5.461.640	144.569	—
Mato Grosso	4.724	67	2.494	2.150	13	—	6.841.347	47.827	2.743.400	3.971.646	78.474	—
Goiás	10.058	12	5.053	4.952	41	—	14.911.554	8.685	5.558.300	9.099.528	245.042	—
Distrito Federal	53.445	16	37.541	15.700	186	2	74.006.386	12.092	41.295.100	31.520.383	1.130.582	48.228

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

09

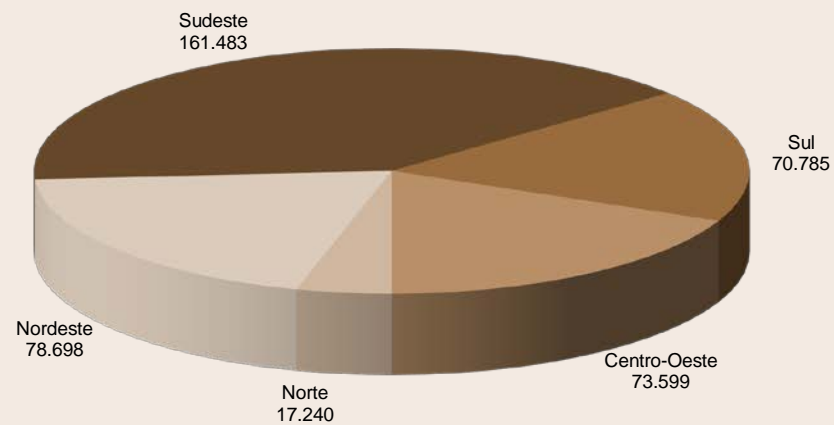
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	401.805	100,00	21,52	338.732	63.073	15,70	605.690.286	100,00	23,01	536.164.338	69.525.949	11,48	1.507,42	1.582,86	1.102,31	ND
NORTE	17.240	4,29	54,97	11.787	5.453	31,63	24.601.020	4,06	53,81	18.591.348	6.009.673	24,43	1.426,97	1.577,28	1.102,09	...
Rondônia	2.591	0,64	62,34	2.008	583	22,50	3.836.798	0,63	73,59	3.200.562	636.236	16,58	1.480,82	1.593,91	1.091,31	ND
Acre	1.189	0,30	46,79	765	424	35,66	1.599.621	0,26	43,79	1.131.479	468.142	29,27	1.345,35	1.479,06	1.104,11	ND
Amazonas	3.648	0,91	82,31	2.200	1.448	39,69	5.056.726	0,83	70,37	3.460.406	1.596.320	31,57	1.386,16	1.572,91	1.102,43	ND
Roraima	455	0,11	8,08	422	33	7,25	695.492	0,11	15,80	660.292	35.200	5,06	1.528,55	1.564,67	1.066,67	ND
Pará	7.045	1,75	48,50	4.667	2.378	33,75	10.185.743	1,68	47,09	7.559.141	2.626.602	25,79	1.445,81	1.619,70	1.104,54	ND
Amapá	798	0,20	57,40	533	265	33,21	1.117.761	0,18	60,28	826.031	291.730	26,10	1.400,70	1.549,78	1.100,87	ND
Tocantins	1.514	0,38	44,74	1.192	322	21,27	2.108.880	0,35	42,36	1.753.437	355.443	16,85	1.392,92	1.471,00	1.103,86	ND
NORDESTE	78.698	19,59	19,39	49.154	29.544	37,54	105.798.443	17,47	20,47	73.320.375	32.478.069	30,70	1.344,36	1.491,65	1.099,31	...
Maranhão	6.246	1,55	19,56	2.705	3.541	56,69	8.087.769	1,34	21,34	4.198.955	3.888.814	48,08	1.294,87	1.552,29	1.098,22	ND
Piauí	4.756	1,18	-4,29	2.374	2.382	50,08	6.213.237	1,03	-5,07	3.590.364	2.622.873	42,21	1.306,40	1.512,37	1.101,12	ND
Ceará	11.685	2,91	18,46	7.294	4.391	37,58	15.316.638	2,53	19,72	10.492.909	4.823.729	31,49	1.310,79	1.438,57	1.098,55	ND
Rio Grande do Norte	5.292	1,32	23,91	3.977	1.315	24,85	7.216.675	1,19	25,20	5.770.138	1.446.537	20,04	1.363,70	1.450,88	1.100,03	ND
Paraíba	7.378	1,84	24,08	4.984	2.394	32,45	9.891.468	1,63	23,59	7.252.460	2.639.009	26,68	1.340,67	1.455,15	1.102,34	ND
Pernambuco	14.154	3,52	35,73	10.117	4.037	28,52	19.785.703	3,27	36,95	15.355.685	4.430.018	22,39	1.397,89	1.517,81	1.097,35	ND
Alagoas	4.315	1,07	5,76	2.843	1.472	34,11	5.681.367	0,94	5,36	4.063.188	1.618.179	28,48	1.316,66	1.429,19	1.099,31	ND
Sergipe	3.279	0,82	33,46	2.143	1.136	34,64	4.382.364	0,72	34,39	3.134.376	1.247.987	28,48	1.336,49	1.462,61	1.098,58	ND
Bahia	21.593	5,37	15,59	12.717	8.876	41,11	29.223.223	4,82	17,14	19.462.300	9.760.923	33,40	1.353,37	1.530,42	1.099,70	ND
SUDESTE	161.483	40,19	23,55	148.541	12.942	8,01	264.235.228	43,63	22,11	249.900.385	14.334.844	5,43	1.636,30	1.682,37	1.107,62	...
Minas Gerais	48.691	12,12	25,50	42.210	6.481	13,31	68.197.421	11,26	26,45	61.054.224	7.143.197	10,47	1.400,62	1.446,44	1.102,18	ND
Espírito Santo	7.476	1,86	27,56	6.167	1.309	17,51	11.297.352	1,87	27,30	9.851.640	1.445.712	12,80	1.511,15	1.597,48	1.104,44	ND
Rio de Janeiro	23.959	5,96	31,90	22.543	1.416	5,91	38.414.423	6,34	24,87	36.854.709	1.559.714	4,06	1.603,34	1.634,86	1.101,49	ND
São Paulo	81.357	20,25	19,85	77.621	3.736	4,59	146.326.033	24,16	19,14	142.139.812	4.186.221	2,86	1.798,57	1.831,20	1.120,51	ND
SUL	70.785	17,62	22,92	60.580	10.205	14,42	107.164.354	17,69	26,16	95.919.552	11.244.802	10,49	1.513,94	1.583,35	1.101,89	...
Paraná	21.051	5,24	16,15	18.229	2.822	13,41	31.650.666	5,23	18,74	28.531.868	3.118.798	9,85	1.503,52	1.565,19	1.105,17	ND
Santa Catarina	21.930	5,46	20,18	18.799	3.131	14,28	32.916.692	5,43	23,31	29.472.897	3.443.794	10,46	1.500,99	1.567,79	1.099,90	ND
Rio Grande do Sul	27.804	6,92	31,05	23.552	4.252	15,29	42.596.996	7,03	34,82	37.914.787	4.682.209	10,99	1.532,05	1.609,83	1.101,18	ND
CENTRO-OESTE	73.599	18,32	12,67	68.670	4.929	6,70	103.891.240	17,15	19,08	98.432.678	5.458.562	5,25	1.411,58	1.433,42	1.107,44	...
Mato Grosso do Sul	5.372	1,34	36,76	4.755	617	11,49	8.131.954	1,34	42,08	7.451.167	680.787	8,37	1.513,77	1.567,02	1.103,38	ND
Mato Grosso	4.724	1,18	26,04	3.631	1.093	23,14	6.841.347	1,13	27,17	5.630.221	1.211.125	17,70	1.448,21	1.550,60	1.108,07	ND
Goiás	10.058	2,50	60,85	8.981	1.077	10,71	14.911.554	2,46	63,05	13.717.178	1.194.376	8,01	1.482,56	1.527,36	1.108,98	ND
Distrito Federal	53.445	13,30	4,00	51.303	2.142	4,01	74.006.386	12,22	10,47	71.634.112	2.372.274	3,21	1.384,72	1.396,29	1.107,50	ND

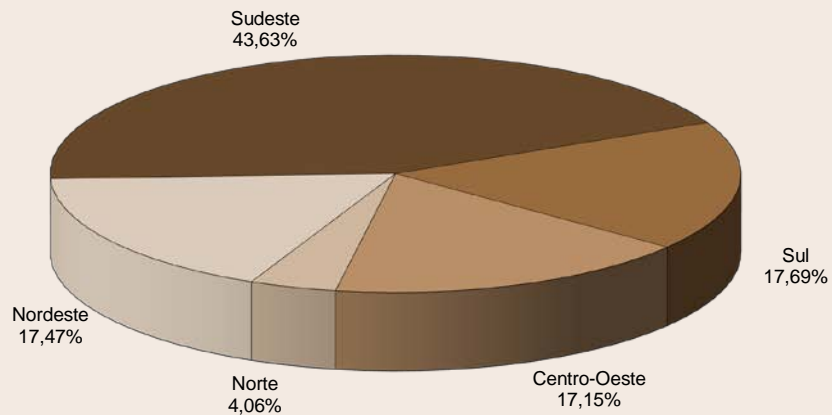
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: TMC - Dado não disponível nos sistemas de consulta

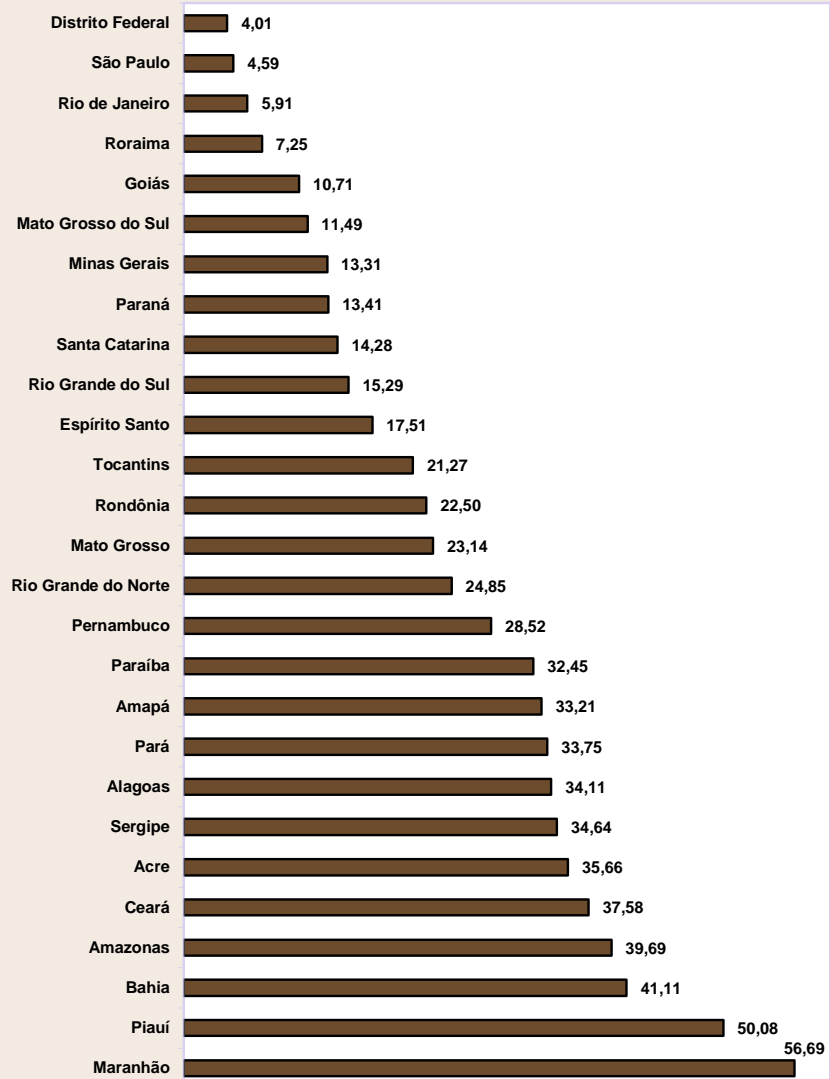
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



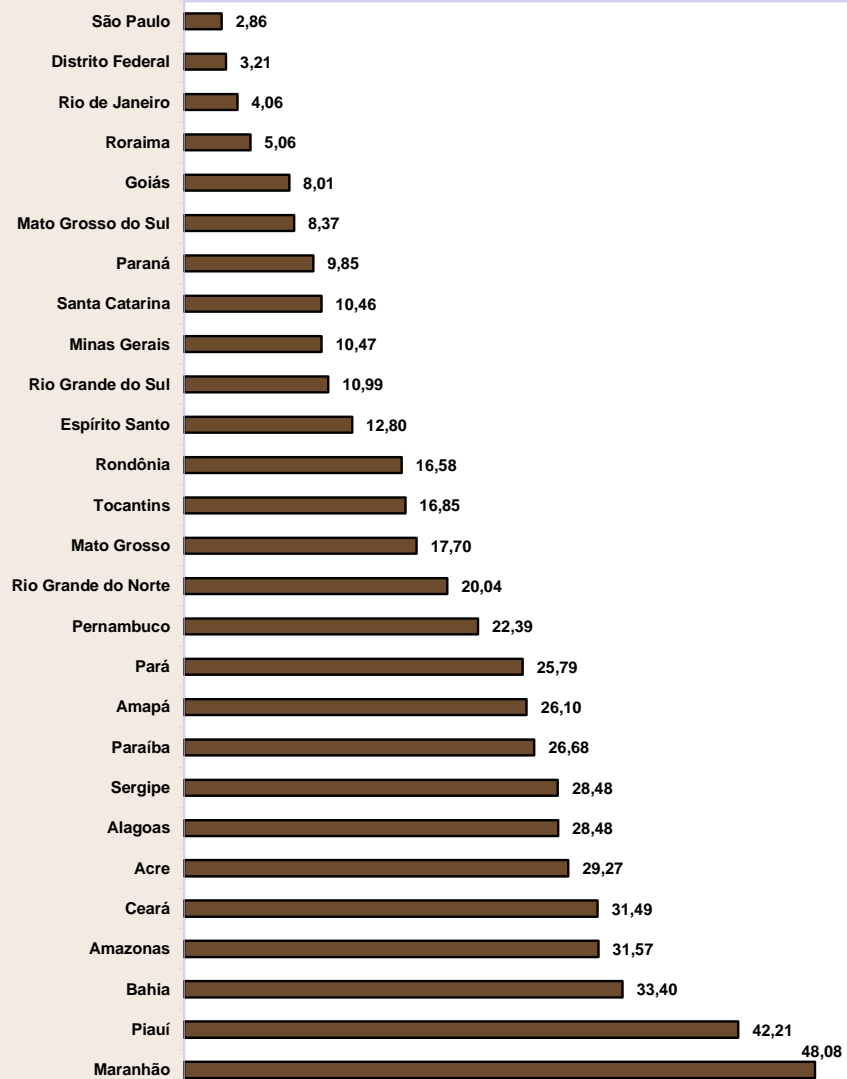
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	63.163	38.449	24.714	85.960.743	58.596.843	27.363.900	1.360,94	1.524,01	1.107,22
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		63.163	38.449	24.714	85.960.743	58.596.843	27.363.900	1.360,94	1.524,01	1.107,22
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	9.671	7.992	1.679	13.116.349	11.263.721	1.852.629	1.356,26	1.409,37	1.103,41
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		9.671	7.992	1.679	13.116.349	11.263.721	1.852.629	1.356,26	1.409,37	1.103,41
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	19.239	19.178	61	44.034.624	43.933.116	101.508	2.288,82	2.290,81	1.664,07
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.890	1.890	-	7.502.540	7.502.540	-	3.969,60	3.969,60	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	491	491	-	1.277.307	1.277.307	-	2.601,44	2.601,44	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		21.620	21.559	61	52.814.471	52.712.963	101.508	2.442,85	2.445,06	1.664,07

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	38.588	29.705	8.883	66.713.260	56.890.555	9.822.705	1.728,86	1.915,18	1.105,79
23	Pensão por morte de ex-combatente	4	4	-	10.853	10.853	-	2.713,15	2.713,15	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		38.592	29.709	8.883	66.724.112	56.901.407	9.822.705	1.728,96	1.915,29	1.105,79
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	490	460	30	669.719	636.719	33.000	1.366,77	1.384,17	1.100,00
31	Auxílio-doença previdenciário	187.090	174.756	12.334	281.241.274	267.673.118	13.568.156	1.503,24	1.531,70	1.100,06
36	Auxílio Acidente	1.416	1.228	188	1.253.415	1.143.817	109.597	885,18	931,45	582,96
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		188.996	176.444	12.552	283.164.407	269.453.654	13.710.753	1.498,26	1.527,13	1.092,32
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	16.233	15.958	275	27.602.190	27.299.658	302.532	1.700,38	1.710,72	1.100,12
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	381	357	24	743.155	716.412	26.742	1.950,54	2.006,76	1.114,25
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	21	20	1	43.511	42.411	1.100	2.071,93	2.120,53	1.100,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.908	1.851	57	2.218.150	2.184.857	33.293	1.162,55	1.180,37	584,08
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	7	7	-	4.041	4.041	-	577,34	577,34	-
Total de Benefícios Acidentários		18.550	18.193	357	30.611.046	30.247.380	363.667	1.650,19	1.662,58	1.018,67
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	61.213	46.386	14.827	73.299.158	56.988.371	16.310.787	1.197,44	1.228,57	1.100,07
Total de Espécies Diversas		61.213	46.386	14.827	73.299.158	56.988.371	16.310.787	1.197,44	1.228,57	1.100,07
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		401.805	338.732	63.073	605.690.286	536.164.338	69.525.949	1.507,42	1.582,86	1.102,31

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	708	708	-	447.031	447.031	-	631,40	631,40	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	14.540	14.540	-	15.994.000	15.994.000	-	1.100,00	1.100,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.660	15.660	-	17.226.000	17.226.000	-	1.100,00	1.100,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		30.908	30.908	-	33.667.031	33.667.031	-	1.089,27	1.089,27	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

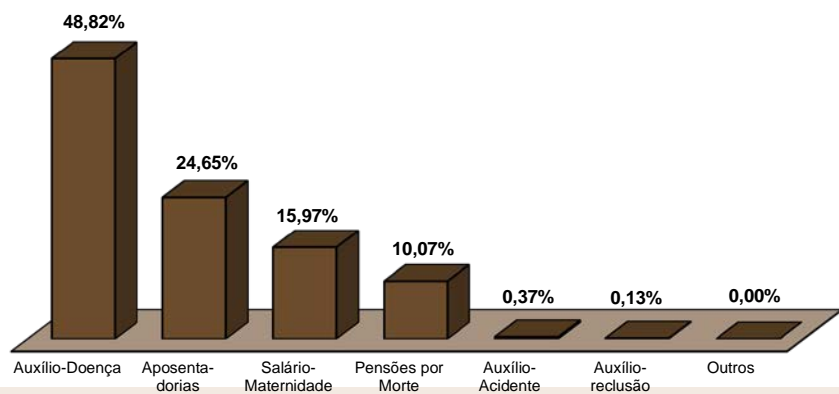
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	19	19	-	20.900	20.900	-	1.100,00	1.100,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	4.400	4.400	-	2.200,00	2.200,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	-	26.400	26.400	-	2.200,00	2.200,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	2	2	-	4.006	4.006	-	2.003,10	2.003,10	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		35	35	-	55.706	55.706	-	1.591,61	1.591,61	-

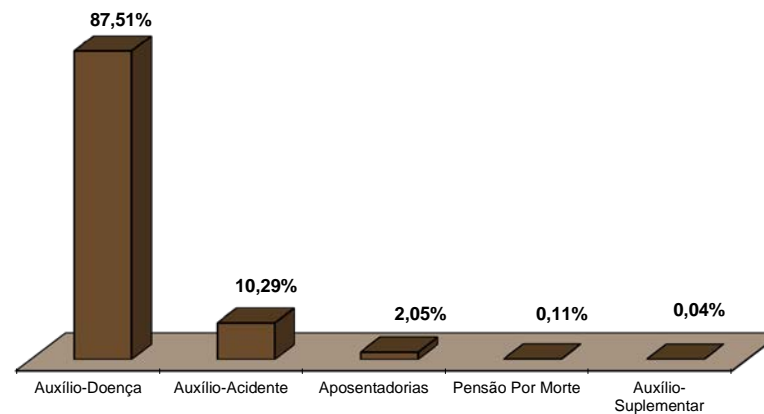
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

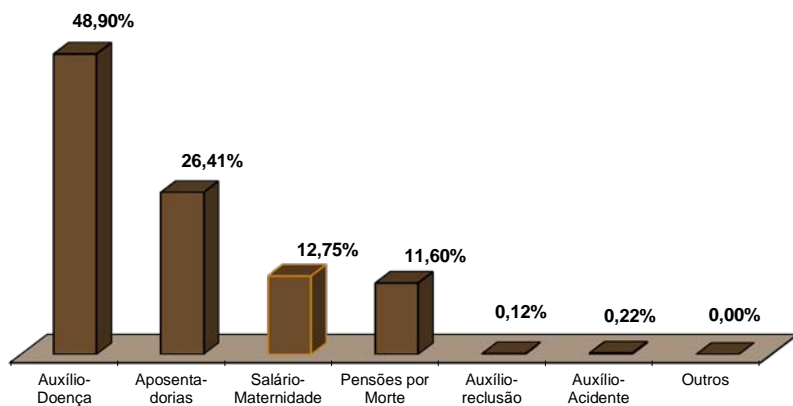
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



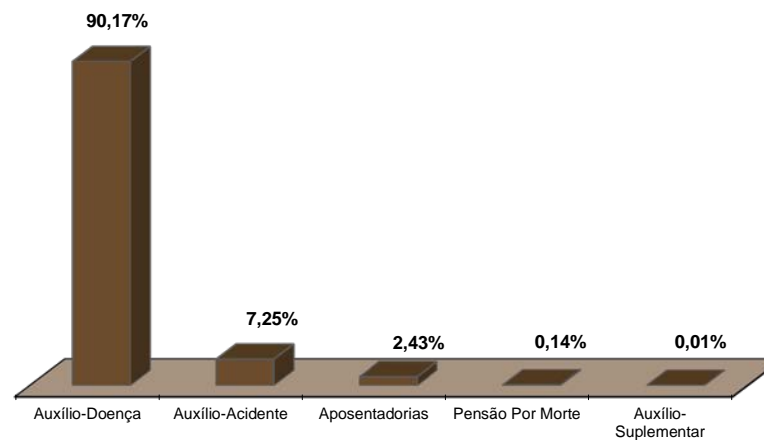
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.681.774.428	100,00	21,44	1.429.189.545	252.584.883
NORTE	74.278.844	4,42	25,46	51.647.664	22.631.180
Rondônia	9.242.473	0,55	30,65	6.944.564	2.297.909
Acre	5.759.892	0,34	58,18	3.423.684	2.336.208
Amazonas	14.056.104	0,84	53,90	9.387.947	4.668.157
Roraima	1.578.111	0,09	-16,51	1.403.185	174.926
Pará	33.701.195	2,00	18,24	23.319.010	10.382.185
Amapá	2.935.860	0,17	26,61	2.036.107	899.753
Tocantins	7.005.209	0,42	5,41	5.133.167	1.872.042
NORDESTE	320.502.626	19,06	22,77	209.754.493	110.748.133
Maranhão	27.720.963	1,65	10,86	14.037.523	13.683.440
Piauí	21.975.018	1,31	-5,13	12.946.340	9.028.678
Ceará	40.893.828	2,43	14,93	25.888.203	15.005.625
Rio Grande do Norte	19.081.270	1,13	37,31	14.584.020	4.497.250
Paraíba	27.814.292	1,65	34,98	18.928.052	8.886.239
Pernambuco	56.588.364	3,36	66,23	42.625.043	13.963.321
Alagoas	17.505.102	1,04	22,20	12.504.576	5.000.526
Sergipe	12.239.173	0,73	-1,55	8.064.019	4.175.154
Bahia	96.684.617	5,75	17,89	60.176.716	36.507.900
SUDESTE	700.233.958	41,64	21,41	647.958.411	52.275.546
Minas Gerais	185.176.129	11,01	27,99	157.912.747	27.263.382
Espírito Santo	29.215.649	1,74	39,15	23.801.186	5.414.463
Rio de Janeiro	107.851.079	6,41	43,48	102.936.003	4.915.076
São Paulo	377.991.100	22,48	12,53	363.308.475	14.682.625
SUL	289.124.423	17,19	16,67	247.459.102	41.665.321
Paraná	90.242.831	5,37	17,86	77.604.808	12.638.024
Santa Catarina	87.666.363	5,21	19,68	73.753.399	13.912.964
Rio Grande do Sul	111.215.228	6,61	13,48	96.100.895	15.114.333
CENTRO-OESTE	297.634.577	17,70	23,99	272.369.874	25.264.703
Mato Grosso do Sul	19.797.625	1,18	36,07	14.811.885	4.985.740
Mato Grosso	20.944.611	1,25	18,74	15.348.373	5.596.239
Goiás	38.913.534	2,31	37,77	32.776.453	6.137.081
Distrito Federal	217.978.806	12,96	21,36	209.433.163	8.545.643

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.900.809.652	100,00	24,52	1.648.224.769	252.584.883
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.681.774.428	88,48	21,44	1.429.189.545	252.584.883
Previdenciários	1.616.246.749	85,03	20,42	1.364.438.112	251.808.636
Aposentadorias	613.993.581	32,30	5,32	491.219.583	122.773.998
Idade	321.540.791	16,92	-2,31	203.987.804	117.552.987
Invalidez	31.844.553	1,68	45,44	27.135.734	4.708.819
Tempo de Contribuição	260.608.237	13,71	12,36	260.096.046	512.191
Pensões por Morte	241.260.812	12,69	14,80	199.342.580	41.918.232
Auxílios	541.932.513	28,51	44,70	507.580.266	34.352.246
Doença	529.238.629	27,84	45,33	495.606.207	33.632.422
Acidente	6.356.447	0,33	72,96	5.771.789	584.657
Reclusão	6.337.436	0,33	-5,34	6.202.270	135.167
Salário-Maternidade	219.059.843	11,52	25,52	166.295.683	52.764.160
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	65.527.679	3,45	53,41	64.751.432	776.247
Aposentadorias por Invalidez	1.709.979	0,09	64,39	1.667.545	42.434
Pensão por Morte	112.467	0,01	-18,80	109.237	3.229.540
Auxílio-Doença	52.838.220	2,78	44,85	52.226.372	611.848
Auxílio-Acidente	10.863.994	0,57	118,16	10.745.259	118.735
Auxílio-Suplementar	3.019	0,00	-96,07	3.019	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	218.755.913	11,51	55,20	218.755.913	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	215.018.504	11,31	54,72	215.018.504	-
Idoso	69.084.490	3,63	40,45	69.084.490	-
Portador de Deficiência	145.934.014	7,68	62,54	145.934.014	-
Antecipação do BPC	3.737.408	0,20	89,14	3.737.408	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	279.312	0,01	-59,28	279.312	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

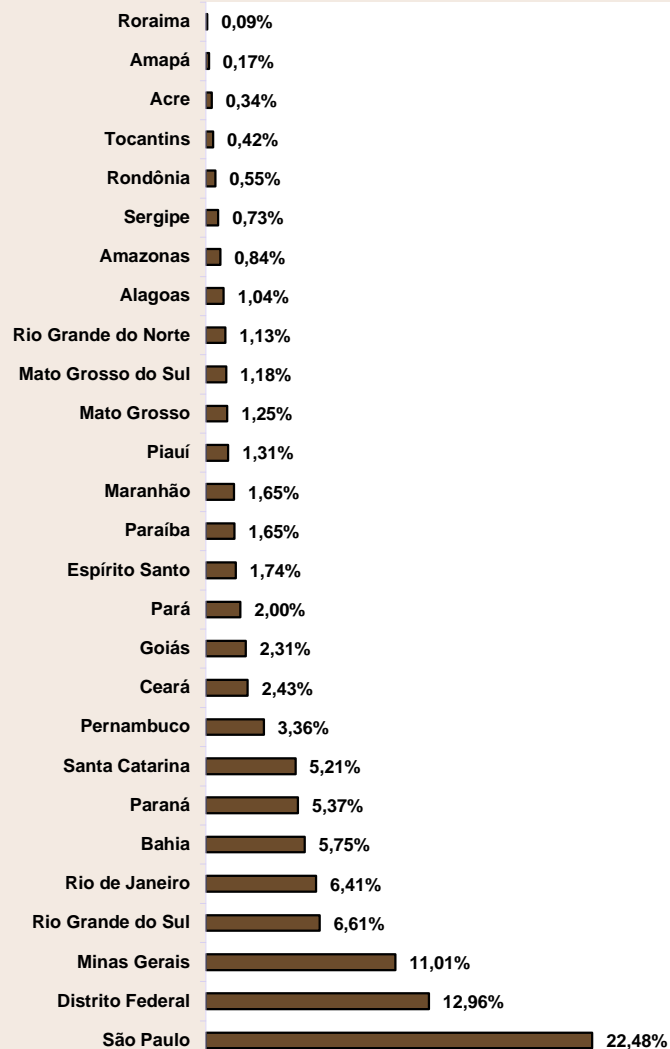
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

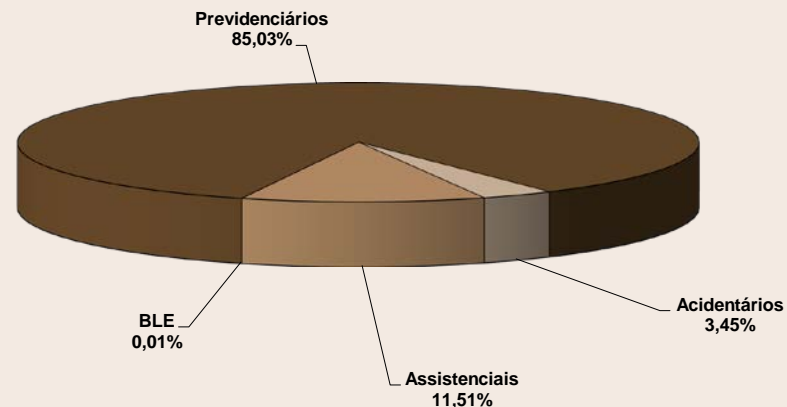
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

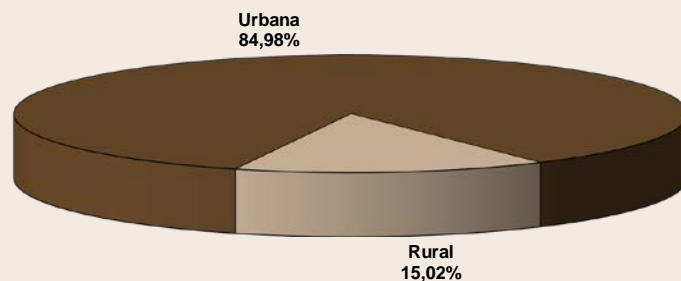
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	63.163	38.449	24.714	35.321	16.733	2.494	7.600	634	381	16,0	6,5	30,8
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	19.239	19.178	61	10.734	36	6.068	20	2.376	5	31,6	31,6	32,8
46	Aposentadoria especial	1.890	1.890	–	11	–	1.831	–	48	–	96,9	96,9	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	491	491	–	376	–	102	–	13	–	20,8	20,8	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	9.671	7.992	1.679	2.993	567	4.989	1.110	10	2	63,1	62,4	66,1
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	381	357	24	123	10	233	14	1	–	64,8	65,3	58,3
21	Pensão por morte previdenciária	38.588	29.705	8.883	27.785	7.550	1.801	1.294	119	39	8,0	6,1	14,6
31	Auxílio-doença previdenciário	187.089	174.758	12.331	110.163	6.962	9.702	1.883	54.893	3.486	6,2	5,6	15,3
91	Auxílio-doença Acidentário	16.234	15.958	276	15.428	257	310	9	220	10	2,0	1,9	3,3
36	Auxílio Acidente	1.416	1.228	188	495	91	732	97	1	–	58,5	59,6	51,6
94	Auxílio-acidente Acidentário	1.908	1.851	57	311	22	1.526	35	14	–	81,8	82,4	61,4
25	Auxílio-reclusão	490	460	30	169	13	284	17	7	–	61,4	61,7	56,7
80	Salário-maternidade	61.213	46.386	14.827	39.901	12.870	264	1.828	6.221	129	3,4	0,6	12,3
	Outras espécies	30.975	30.974	1	25.713	–	4.986	–	275	1	16,1	16,1	–
	Total	432.748	369.677	63.071	269.523	45.112	35.322	13.907	64.832	4.052	11,4	9,6	22,0

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificacao Administrativa, Concessão com Diligencia (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso li do Rbps, Concessão com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensao Especial Hanseniase Lei 11520/07, Auxilio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2021

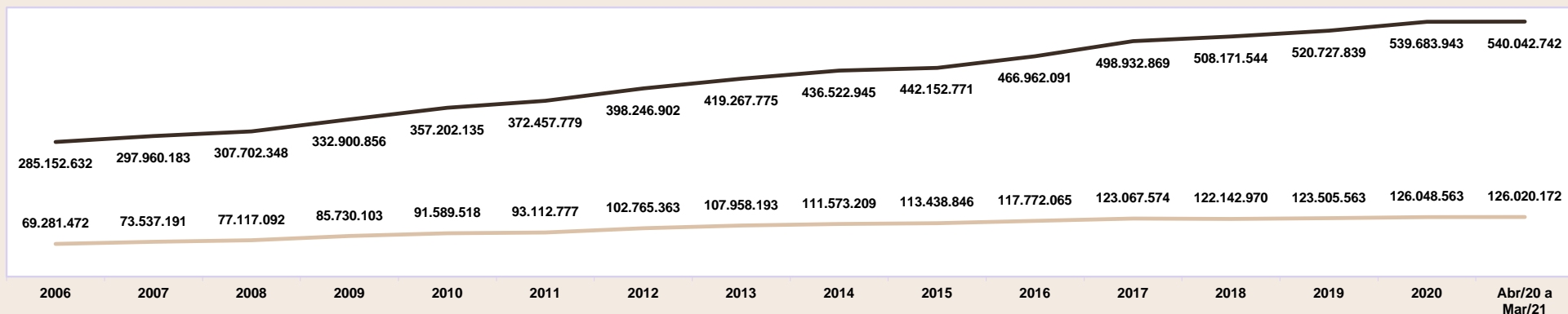
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Total	–	–	–	–	627.855.656.807	6,91	508.998.681.485	118.856.975.322	–	–	–
	Janeiro	35.621.377	0,05	26.019.670	9.601.707	47.921.180.115	4,50	38.921.054.402	9.000.125.712	1.345,29	1.495,83	937,35
	Fevereiro	35.603.330	-0,05	25.999.260	9.604.070	47.986.405.504	0,14	38.941.532.432	9.044.873.072	1.347,81	1.497,79	941,78
	Março	35.702.401	0,28	26.081.883	9.620.518	48.186.704.998	0,42	39.123.088.547	9.063.616.451	1.349,68	1.500,01	942,11
	Abri ⁽¹⁾	35.620.738	-0,23	26.009.407	9.611.331	71.756.406.849	48,91	57.726.982.039	14.029.424.810	2.014,46	2.219,47	1.459,68
	Mai ⁽¹⁾	35.843.544	0,63	26.219.926	9.623.618	71.599.287.662	-0,22	57.544.023.460	14.055.264.202	1.997,55	2.194,67	1.460,50
	Junho	35.816.701	-0,07	26.196.923	9.619.778	48.283.474.480	-32,56	39.216.086.635	9.067.387.846	1.348,07	1.496,97	942,58
	Julho	35.799.449	-0,05	26.196.226	9.603.223	48.318.033.954	0,07	39.260.964.612	9.057.069.342	1.349,69	1.498,73	943,13
	Agosto	35.778.958	-0,06	26.183.562	9.595.396	48.292.170.839	-0,05	39.246.097.270	9.046.073.569	1.349,74	1.498,88	942,75
	Setembro	35.825.210	0,13	26.200.912	9.624.298	48.445.029.845	0,32	39.367.704.636	9.077.325.209	1.352,26	1.502,53	943,17
	Outubro	35.945.594	0,34	26.311.774	9.633.820	48.648.946.344	0,42	39.557.102.598	9.091.843.746	1.353,40	1.503,40	943,74
	Novembro	36.021.846	0,21	26.383.841	9.638.005	49.620.987.953	2,00	40.396.326.042	9.224.661.911	1.377,52	1.531,10	957,11
	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021	Janeiro	35.956.446	-0,47	26.322.726	9.633.720	51.282.364.673	5,09	41.675.940.257	9.606.424.415	1.426,24	1.583,27	997,17
	Fevereiro	35.869.982	-0,24	26.233.314	9.636.668	51.055.760.094	-0,44	41.471.764.636	9.583.995.457	1.423,36	1.580,88	994,53
	Março	35.921.618	0,14	26.283.797	9.637.821	51.050.452.490	-0,01	41.473.407.560	9.577.044.930	1.421,16	1.577,91	993,69
	Subtotal⁽²⁾	–	–	–	–	153.388.577.257	6,45	124.621.112.454	28.767.464.803	–	–	–

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

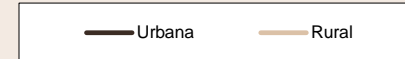
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

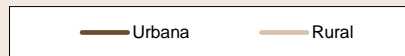
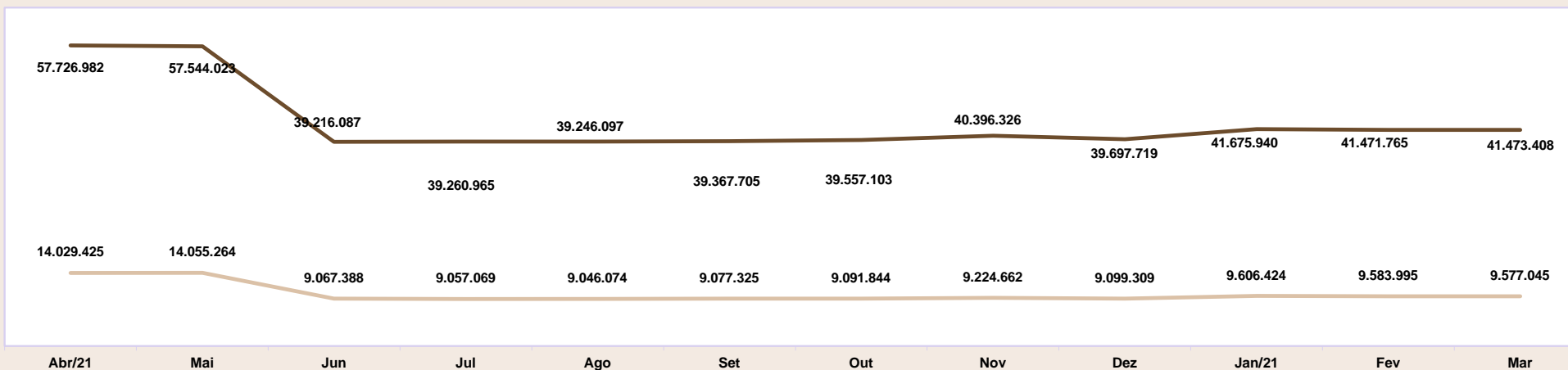
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2021
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de março de 2021



EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2020/2021 (R\$ MIL)



14

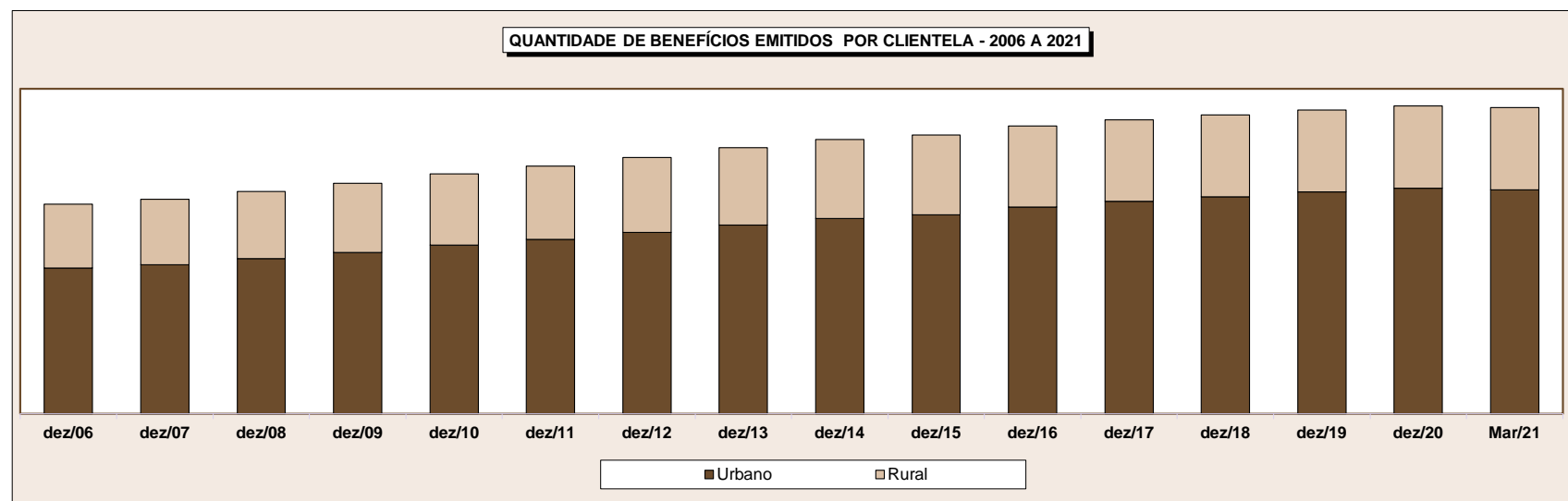
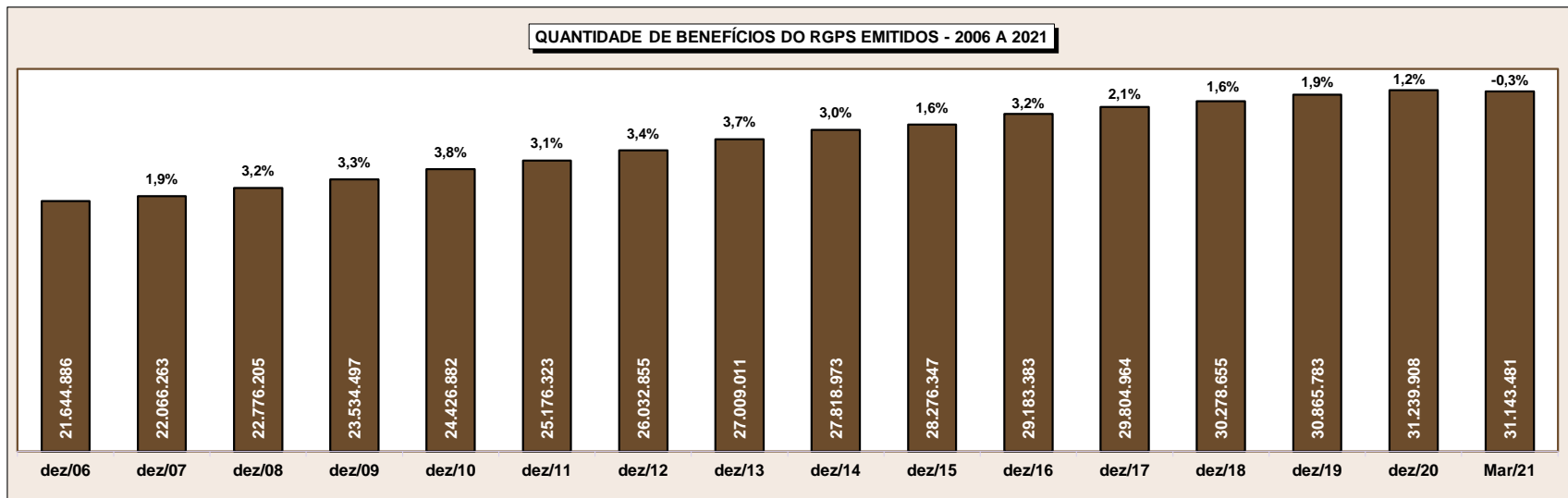
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Total	-	-	-	-	627.855.656.807	567.193.772.184	60.192.508.810	469.375.813	-	-	-	-
	Janeiro	35.621.377	30.855.050	4.748.490	17.837	47.921.180.115	42.959.730.390	4.922.450.852	38.998.873	1.345,29	1.392,31	1.036,63	2.186,40
	Fevereiro	35.603.330	30.826.331	4.759.232	17.767	47.986.405.504	42.985.435.884	4.962.040.702	38.928.918	1.347,81	1.394,44	1.042,61	2.191,08
	Março	35.702.401	30.944.219	4.740.273	17.909	48.186.704.998	43.204.972.583	4.942.725.105	39.007.310	1.349,68	1.396,22	1.042,71	2.178,08
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	30.841.080	4.761.828	17.830	71.756.406.849	66.747.817.176	4.965.236.196	43.353.476	2.014,46	2.164,25	1.042,72	2.431,49
	Maió ⁽¹⁾	35.843.544	30.903.747	4.922.056	17.741	71.599.287.662	66.488.110.268	5.068.048.681	43.128.713	1.997,55	2.151,46	1.029,66	2.431,02
	Junho	35.816.701	30.858.597	4.940.448	17.656	48.283.474.480	43.165.850.533	5.079.088.795	38.535.152	1.348,07	1.398,83	1.028,06	2.182,55
	Julho	35.799.449	30.850.201	4.931.726	17.522	48.318.033.954	43.210.809.134	5.068.970.489	38.254.331	1.349,69	1.400,67	1.027,83	2.183,22
	Agosto	35.778.958	30.841.431	4.920.113	17.414	48.292.170.839	43.194.944.247	5.059.180.164	38.046.428	1.349,74	1.400,55	1.028,27	2.184,82
	Setembro	35.825.210	30.933.055	4.874.760	17.395	48.445.029.845	43.373.373.746	5.033.623.449	38.032.651	1.352,26	1.402,17	1.032,59	2.186,41
	Outubro	35.945.594	31.056.617	4.871.680	17.297	48.648.946.344	43.580.051.640	5.031.040.610	37.854.093	1.353,40	1.403,25	1.032,71	2.188,48
	Novembro	36.021.846	31.127.346	4.877.271	17.229	49.620.987.953	44.550.361.491	5.032.932.535	37.693.928	1.377,52	1.431,23	1.031,92	2.187,82
	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Janeiro	35.956.446	31.076.142	4.863.191	17.113	51.282.364.673	45.959.485.067	5.283.440.305	39.439.301	1.426,24	1.478,93	1.086,41	2.304,64
	Fevereiro	35.869.982	31.095.854	4.757.103	17.025	51.055.760.094	45.796.384.882	5.220.203.581	39.171.631	1.423,36	1.472,75	1.097,35	2.300,83
	Março	35.921.618	31.143.481	4.761.215	16.922	51.050.452.490	45.786.314.313	5.225.190.547	38.947.631	1.421,16	1.470,17	1.097,45	2.301,60
	Subtotal	-	-	-	-	153.388.577.257	137.542.184.262	15.728.834.433	117.558.562	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios



15

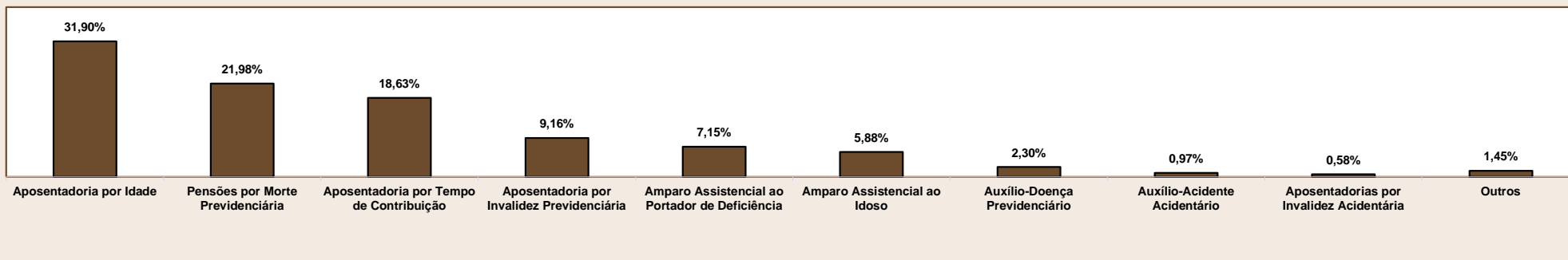
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.921.618	100,00			0,14	26.283.797	9.637.821	51.050.452.490	100,00			-0,01	41.473.407.560	9.577.044.930	1.421,16	1.577,91	993,69
BENEFÍCIOS DO RGPS	31.143.481	86,70	100,00		0,15	21.546.330	9.597.151	45.786.314.313	89,69	100,00		-0,02	36.253.927.750	9.532.386.563	1.470,17	1.682,60	993,25
Previdenciários	30.381.232	84,58	97,55	100,00	0,16	20.810.970	9.570.262	44.801.468.440	87,76	97,85	100,00	-0,02	35.292.063.479	9.509.404.961	1.474,64	1.695,84	993,64
Aposentadorias	21.443.816	59,70	68,85	70,58	0,10	14.367.302	7.076.514	32.672.645.026	64,00	71,36	72,93	-0,14	25.630.539.690	7.042.105.336	1.523,64	1.783,95	995,14
Idade	11.459.841	31,90	36,80	37,72	0,20	4.864.865	6.594.976	12.977.480.584	25,42	28,34	28,97	0,06	6.425.358.089	6.552.122.495	1.132,43	1.320,77	993,50
Invalidez	3.292.055	9,16	10,57	10,84	-0,15	2.834.931	457.124	4.542.708.010	8,90	9,92	10,14	-0,56	4.083.199.510	459.508.500	1.379,90	1.440,32	1.005,22
Tempo de Contribuição	6.691.920	18,63	21,49	22,03	0,04	6.667.506	24.414	15.152.456.432	29,68	33,09	33,82	-0,18	15.121.982.091	30.474.340	2.264,29	2.268,01	1.248,23
Pensões por Morte	7.897.144	21,98	25,36	25,99	0,06	5.516.864	2.380.280	10.700.473.897	20,96	23,37	23,88	-0,21	8.344.030.562	2.356.443.335	1.354,98	1.512,46	989,99
Auxílios	972.557	2,71	3,12	3,20	0,73	859.974	112.583	1.358.645.159	2,66	2,97	3,03	2,72	1.248.516.476	110.128.683	1.396,98	1.451,81	978,20
Doença	827.191	2,30	2,66	2,72	0,67	738.360	88.831	1.231.352.384	2,41	2,69	2,75	2,89	1.135.023.900	96.328.484	1.488,59	1.537,22	1.084,40
Acidente	123.075	0,34	0,40	0,41	0,73	100.788	22.287	100.642.284	0,20	0,22	0,22	0,74	88.336.087	12.306.198	817,73	876,45	552,17
Reclusão	22.291	0,06	0,07	0,07	2,80	20.826	1.465	26.650.490	0,05	0,06	0,06	2,60	25.156.489	1.494.001	1.195,57	1.207,94	1.019,80
Salário-Maternidade	67.655	0,19	0,22	0,22	29,90	66.770	885	69.642.234	0,14	0,15	0,16	39,19	68.914.626	727.608	1.029,37	1.032,12	822,16
Outros ⁽¹⁾	60	0,00	0,00	0,00	-3,23	60	-	62.124	0,00	0,00	0,00	-3,32	62.124	-	1.035,40	1.035,40	-
Acidentários	762.249	2,12	2,45	100,00	0,03	735.360	26.889	984.845.873	1,93	2,15	100,00	0,10	961.864.271	22.981.602	1.292,03	1.308,02	854,68
Aposentadorias por Invalidez	207.380	0,58	0,67	27,21	-0,10	194.536	12.844	353.508.762	0,69	0,77	35,89	-0,51	340.804.401	12.704.360	1.704,64	1.751,88	989,13
Pensão por Morte	103.144	0,29	0,33	13,53	-0,23	99.610	3.534	151.238.715	0,30	0,33	15,36	-0,54	147.723.242	3.515.474	1.466,29	1.483,02	994,76
Auxílio-Doença	75.297	0,21	0,24	9,88	0,74	73.456	1.841	131.133.803	0,26	0,29	13,32	2,45	129.143.800	1.990.003	1.741,55	1.758,11	1.080,94
Auxílio-Acidente	347.431	0,97	1,12	45,58	0,13	338.761	8.670	340.848.006	0,67	0,74	34,61	0,18	336.076.241	4.771.765	981,05	992,07	550,38
Auxílio-Suplementar	28.997	0,08	0,09	3,80	-1,13	28.997	-	8.116.587	0,02	0,02	0,82	-1,46	8.116.587	-	279,91	279,91	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.761.215	13,25	100,00		0,09	4.720.545	40.670	5.225.190.547	10,24	100,00		0,10	5.180.532.179	44.658.368	1.097,45	1.097,44	1.098,07
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.677.856	13,02	98,25	100,00	0,10	4.677.856	-	5.133.718.106	10,06	98,25	100,00	0,11	5.133.718.106	-	1.097,45	1.097,45	-
Idoso	2.110.408	5,88	44,32	45,11	0,14	2.110.408	-	2.318.834.665	4,54	44,38	45,17	0,14	2.318.834.665	-	1.098,76	1.098,76	-
Portador de Deficiência	2.567.094	7,15	53,92	54,88	0,12	2.567.094	-	2.814.671.041	5,51	53,87	54,83	0,11	2.814.671.041	-	1.096,44	1.096,44	-
Antecipação do BPC	354	0,00	0,01	0,01	-74,01	354	-	212.400	0,00	0,00	0,00	-74,01	212.400	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	83.359	0,23	1,75	100,00	-0,85	42.689	40.670	91.472.441	0,18	1,75	100,00	-0,85	46.814.074	44.658.368	1.097,33	1.096,63	1.098,07
Idade	7.457	0,02	0,16	8,95	-1,70	3.634	3.823	8.201.125	0,02	0,16	8,97	-1,70	3.995.825	4.205.300	1.099,79	1.099,57	1.100,00
Invalidez	75.902	0,21	1,59	91,05	-0,76	39.055	36.847	83.271.316	0,16	1,59	91,03	-0,77	42.818.249	40.453.068	1.097,09	1.096,36	1.097,87
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	16.922	0,05			-0,60	16.922	-	38.947.631	0,08			-0,57	38.947.631	-	2.301,60	2.301,60	-

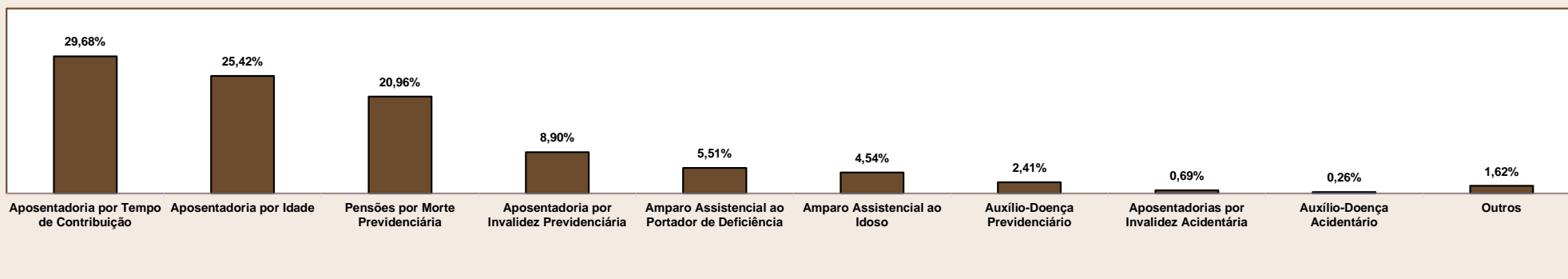
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

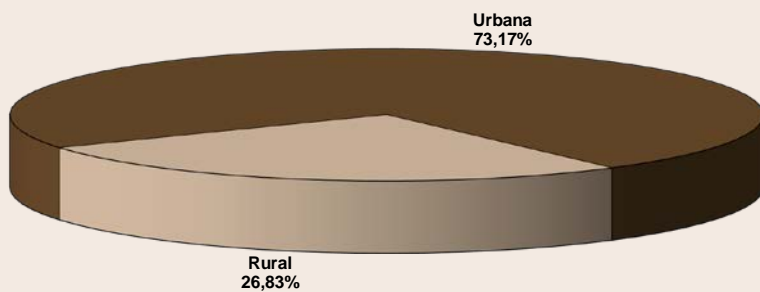
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



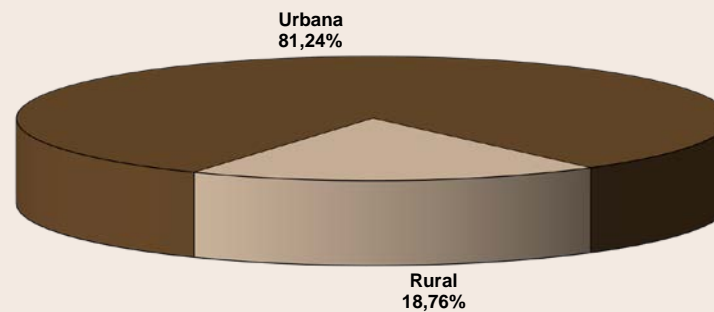
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.921.619	100,00	–	31.143.482	4.761.215	16.922	56.340.363.389	100,00	–	51.070.045.988	5.229.387.925	40.929.476
< 1	777.105	2,16	2,16	767.020	9.980	105	470.403.236	0,83	0,83	467.329.400	3.020.783	53.052
= 1	23.243.498	64,71	66,87	18.490.408	4.751.178	1.912	25.567.847.800	45,38	46,22	20.339.448.800	5.226.295.800	2.103.200
1 - 2	5.922.849	16,49	83,36	5.909.425	57	13.367	9.295.748.995	16,50	62,72	9.269.292.200	71.342	26.385.453
2 - 3	3.005.447	8,37	91,72	3.005.236	–	211	8.175.040.162	14,51	77,23	8.174.487.517	–	552.645
3 - 4	1.852.067	5,16	96,88	1.851.690	–	377	7.021.834.629	12,46	89,69	7.020.421.447	–	1.413.181
4 - 5	781.007	2,17	99,05	780.809	–	198	3.792.701.817	6,73	96,42	3.791.723.478	–	978.339
5 - 6	332.895	0,93	99,98	332.776	–	119	1.950.861.433	3,46	99,88	1.950.138.240	–	723.193
6 - 7	3.447	0,01	99,99	3.293	–	154	24.260.505	0,04	99,93	23.132.082	–	1.128.423
7 - 8	862	0,00	99,99	748	–	114	7.094.005	0,01	99,94	6.116.022	–	977.983
8 - 9	501	0,00	99,99	477	–	24	4.656.013	0,01	99,95	4.431.104	–	224.910
9 - 10	439	0,00	100,00	356	–	83	4.550.790	0,01	99,95	3.720.127	–	830.664
10 - 20	1.251	0,00	100,00	1.098	–	153	18.119.951	0,03	99,99	15.658.223	–	2.461.728
20 - 30	157	0,00	100,00	102	–	55	3.999.343	0,01	99,99	2.620.862	–	1.378.481
30 - 40	92	0,00	100,00	44	–	48	3.152.629	0,01	100,00	1.526.486	–	1.626.143
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	92.083	0,00	100,00	–	–	92.083
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

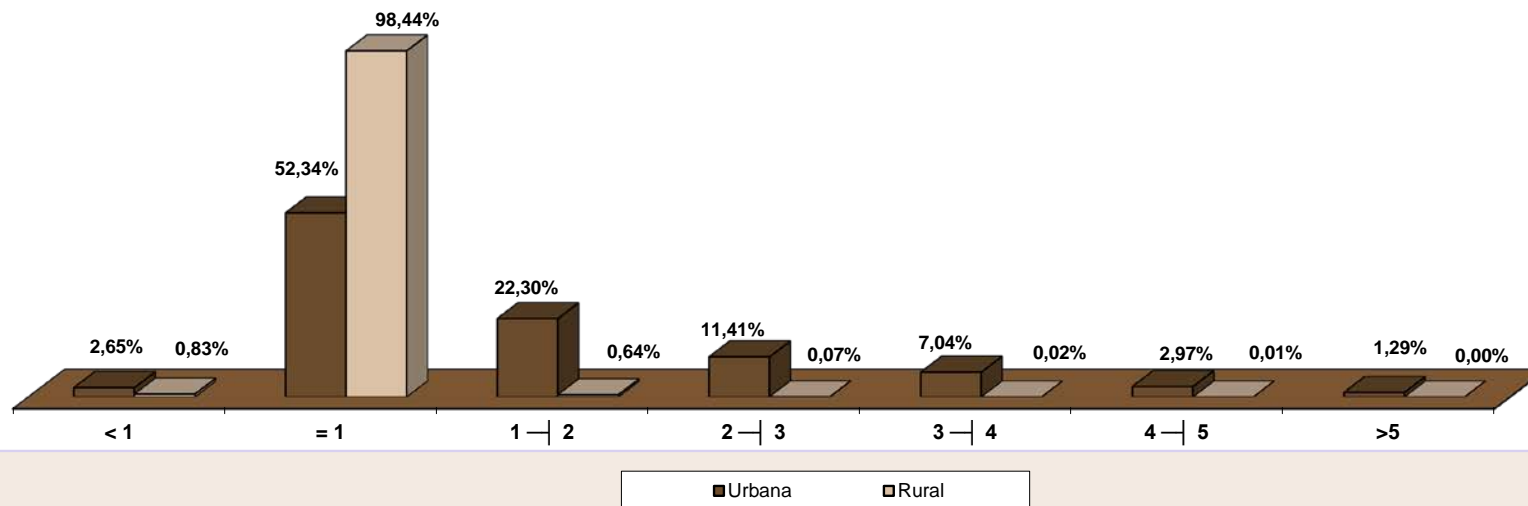
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.283.798	21.546.331	4.720.545	16.922	45.745.953.466	40.520.311.485	5.184.712.506	40.929.476	9.637.821	9.597.151	40.670	10.594.409.922	10.549.734.503	44.675.419
< 1	697.303	687.293	9.905	105	429.735.563	426.682.646	2.999.864	53.052	79.802	79.727	75	40.667.673	40.646.754	20.919
= 1	13.756.168	9.043.673	4.710.583	1.912	15.131.784.800	9.948.040.300	5.181.641.300	2.103.200	9.487.330	9.446.735	40.595	10.436.063.000	10.391.408.500	44.654.500
1 - 2	5.861.427	5.848.003	57	13.367	9.205.800.776	9.179.343.981	71.342	26.385.453	61.422	61.422	-	89.948.219	89.948.219	-
2 - 3	2.998.636	2.998.425	-	211	8.157.362.979	8.156.810.334	-	552.645	6.811	6.811	-	17.677.183	17.677.183	-
3 - 4	1.850.245	1.849.868	-	377	7.014.944.517	7.013.531.335	-	1.413.181	1.822	1.822	-	6.890.112	6.890.112	-
4 - 5	780.484	780.286	-	198	3.790.198.316	3.789.219.976	-	978.339	523	523	-	2.503.501	2.503.501	-
5 - 6	332.786	332.667	-	119	1.950.215.258	1.949.492.065	-	723.193	109	109	-	646.175	646.175	-
6 - 7	3.445	3.291	-	154	24.246.446	23.118.023	-	1.128.423	2	2	-	14.059	14.059	-
7 - 8	862	748	-	114	7.094.005	6.116.022	-	977.983	-	-	-	-	-	-
8 - 9	501	477	-	24	4.656.013	4.431.104	-	224.910	-	-	-	-	-	-
9 - 10	439	356	-	83	4.550.790	3.720.127	-	830.664	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.251	1.098	-	153	18.119.951	15.658.223	-	2.461.728	-	-	-	-	-	-
20 - 30	157	102	-	55	3.999.343	2.620.862	-	1.378.481	-	-	-	-	-	-
30 - 40	92	44	-	48	3.152.629	1.526.486	-	1.626.143	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	92.083	-	-	92.083	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

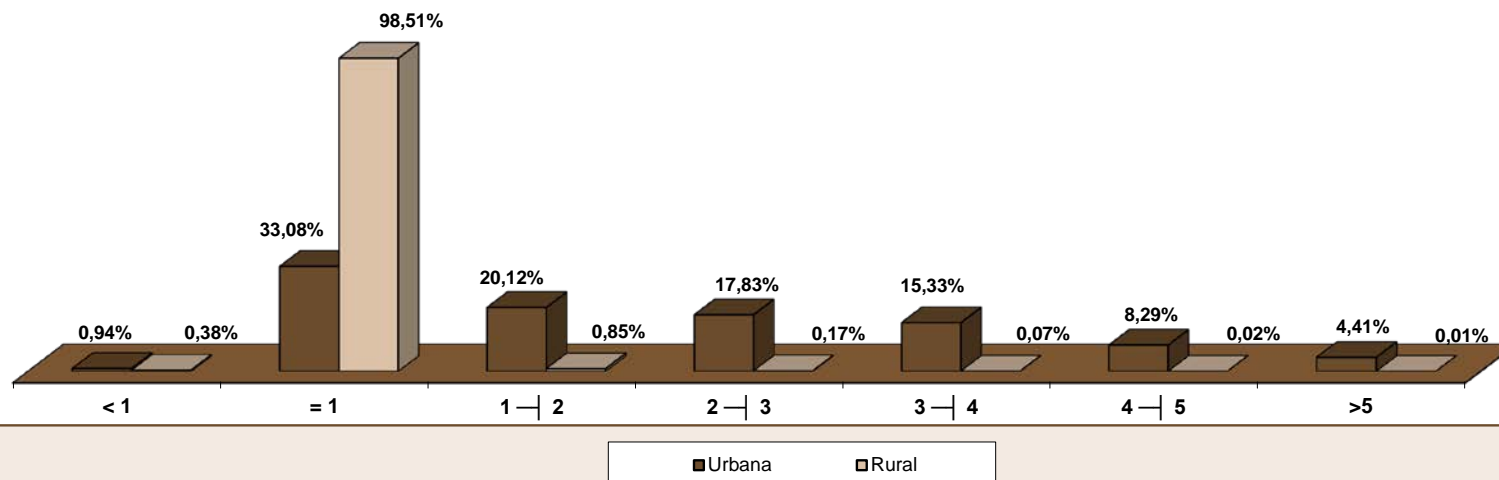
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



18

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.143.482	767.020	18.490.408	11.547.160	337.650	1.244	51.070.045.988	467.329.400	20.339.448.800	28.255.924.642	1.987.537.575	19.805.571
NORTE	1.446.427	30.546	1.124.736	282.074	9.037	34	1.977.431.434	18.510.404	1.237.209.600	667.970.963	53.241.702	498.766
Rondônia	205.474	6.589	162.768	35.020	1.090	7	263.287.289	4.056.321	179.044.800	73.674.657	6.424.147	87.363
Acre	67.551	2.357	53.124	11.653	417	—	89.560.863	1.329.371	58.436.400	27.340.482	2.454.610	—
Amazonas	233.621	4.697	157.819	68.808	2.291	6	361.713.106	3.016.050	173.600.900	171.492.480	13.510.124	93.552
Roraima	32.344	802	25.206	6.094	242	—	43.677.154	467.617	27.726.600	14.052.175	1.430.763	—
Pará	697.353	11.909	554.171	127.048	4.204	21	950.126.192	7.169.082	609.588.100	308.286.013	24.765.146	317.851
Amapá	36.920	917	26.708	9.027	268	—	52.156.990	530.503	29.378.800	20.675.851	1.571.836	—
Tocantins	173.164	3.275	144.940	24.424	525	—	216.909.840	1.941.458	159.434.000	52.449.305	3.085.076	—
NORDESTE	8.020.345	170.402	6.441.007	1.364.581	44.046	309	10.683.139.180	97.576.073	7.085.107.700	3.234.680.906	260.796.689	4.977.812
Maranhão	953.450	13.029	857.424	80.050	2.933	14	1.154.747.979	7.535.600	943.166.400	186.418.088	17.345.413	282.478
Piauí	582.083	8.587	513.748	58.004	1.730	14	713.681.586	5.019.121	565.122.800	133.129.908	10.220.405	189.352
Ceará	1.286.746	26.939	1.072.950	180.870	5.940	47	1.661.876.480	15.283.499	1.180.245.000	430.312.659	35.322.863	712.459
Rio Grande do Norte	498.901	13.466	393.431	89.147	2.827	30	664.373.866	7.482.088	432.774.100	206.819.414	16.821.626	476.638
Paraíba	632.893	14.885	520.004	95.223	2.760	21	812.621.866	8.521.179	572.004.400	215.294.201	16.466.477	335.608
Pernambuco	1.236.986	33.762	905.863	288.073	9.201	87	1.761.249.596	19.396.316	996.449.300	689.183.111	54.752.816	1.468.053
Alagoas	424.150	8.589	323.102	89.664	2.776	19	579.855.291	4.836.177	355.412.200	202.941.343	16.378.770	286.801
Sergipe	305.853	8.980	229.143	65.135	2.574	21	428.352.941	4.892.460	252.057.300	155.850.399	15.203.218	349.565
Bahia	2.099.283	42.165	1.625.342	418.415	13.305	56	2.906.379.575	24.609.633	1.787.876.200	1.014.731.783	78.285.102	876.858
SUDESTE	14.135.066	366.964	6.622.498	6.935.154	209.815	635	26.220.631.160	227.137.089	7.284.747.800	17.464.642.517	1.234.204.256	9.899.498
Minas Gerais	3.600.914	71.601	2.324.239	1.172.697	32.237	140	5.559.201.276	41.463.239	2.556.662.900	2.769.585.304	189.387.840	2.101.993
Espírito Santo	587.648	15.333	365.860	199.517	6.917	21	935.225.704	8.957.068	402.446.000	482.840.475	40.669.502	312.659
Rio de Janeiro	2.646.509	66.108	1.174.415	1.357.947	47.744	295	5.111.504.097	36.878.956	1.291.856.500	3.494.546.745	283.414.260	4.807.637
São Paulo	7.299.995	213.922	2.757.984	4.204.993	122.917	179	14.614.700.082	139.837.826	3.033.782.400	10.717.669.993	720.732.655	2.677.208
SUL	5.847.274	158.119	3.241.801	2.391.794	55.396	164	9.526.774.439	98.702.859	3.565.981.100	5.534.246.747	325.186.613	2.657.121
Paraná	1.859.776	44.411	1.080.793	718.609	15.922	41	2.953.822.674	27.743.235	1.188.872.300	1.643.076.905	93.437.833	692.400
Santa Catarina	1.453.111	53.666	738.173	647.102	14.128	42	2.407.373.615	34.529.828	811.990.300	1.477.255.638	82.945.086	652.764
Rio Grande do Sul	2.534.387	60.042	1.422.835	1.026.083	25.346	81	4.165.578.150	36.429.797	1.565.118.500	2.413.914.203	148.803.694	1.311.956
CENTRO-OESTE	1.694.370	40.989	1.060.366	573.557	19.356	102	2.662.069.774	25.402.975	1.166.402.600	1.354.383.510	114.108.315	1.772.374
Mato Grosso do Sul	311.851	8.724	192.245	108.690	2.181	11	470.095.038	5.445.742	211.469.500	240.179.086	12.833.143	167.568
Mato Grosso	350.989	8.887	243.612	96.509	1.978	3	496.267.896	5.711.075	267.973.200	210.922.373	11.622.515	38.733
Goiás	676.848	14.322	457.520	198.756	6.233	17	1.005.847.752	8.888.792	503.272.000	456.670.170	36.774.572	242.218
Distrito Federal	354.682	9.056	166.989	169.602	8.964	71	689.859.088	5.357.366	183.687.900	446.611.881	52.878.085	1.323.856

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

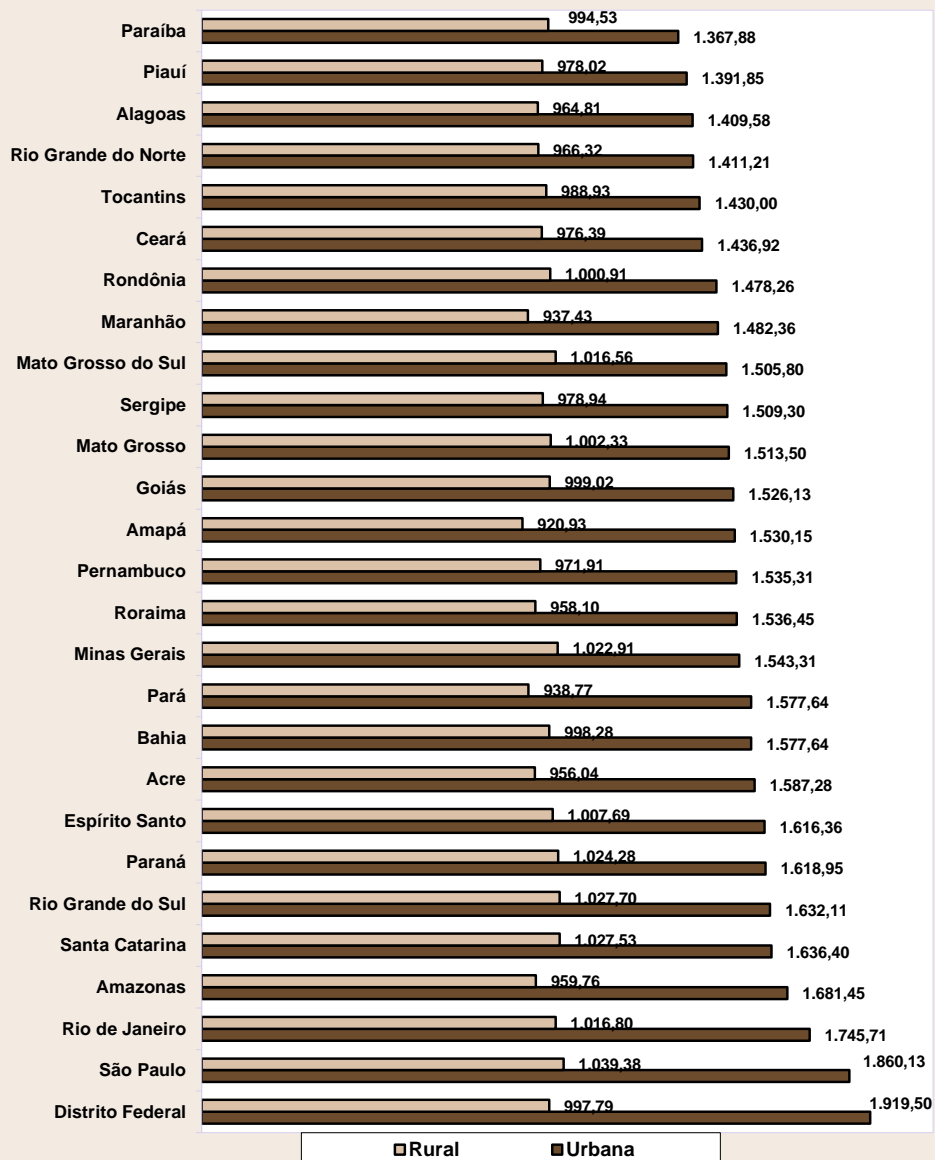
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

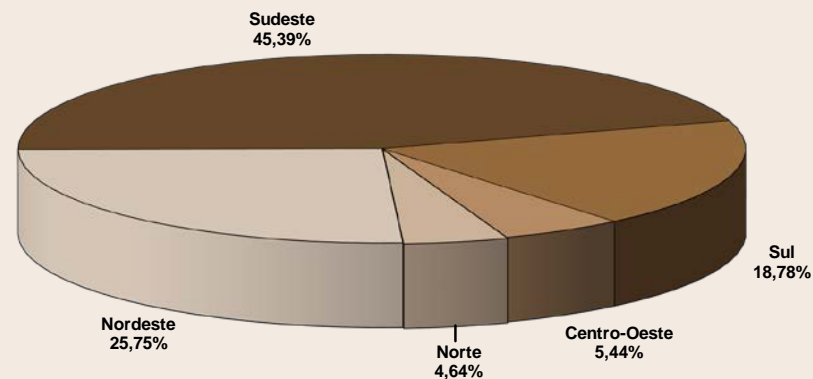
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.143.482	100,00	0,46	21.546.331	9.597.151	30,82	45.786.314.313	100,00	-0,02	36.253.927.750	9.532.386.563	20,82	1.470,17	1.682,60	993,25
NORTE	1.446.427	4,64	0,43	548.673	897.754	62,07	1.723.039.851	3,76	0,05	862.553.271	860.486.580	49,94	1.191,24	1.572,07	958,49
Rorônia	205.474	0,66	0,55	68.703	136.771	66,56	238.456.564	0,52	0,22	101.560.861	136.895.703	57,41	1.160,52	1.478,26	1.000,91
Acre	67.551	0,22	-0,01	22.049	45.502	67,36	78.499.734	0,17	0,11	34.998.045	43.501.689	55,42	1.162,08	1.587,28	956,04
Amazonas	233.621	0,75	0,00	121.630	111.991	47,94	311.998.898	0,68	-0,19	204.514.197	107.484.702	34,45	1.335,49	1.681,45	959,76
Roraima	32.344	0,10	0,78	11.992	20.352	62,92	37.924.443	0,08	0,19	18.425.106	19.499.337	51,42	1.172,53	1.536,45	958,10
Pará	697.353	2,24	0,50	255.093	442.260	63,42	817.623.481	1,79	0,01	402.443.886	415.179.595	50,78	1.172,47	1.577,64	938,77
Amapá	36.920	0,12	0,65	16.439	20.481	55,47	44.015.656	0,10	0,10	25.154.122	18.861.535	42,85	1.192,19	1.530,15	920,93
Tocantins	173.164	0,56	0,59	52.767	120.397	69,53	194.521.074	0,42	0,29	75.457.056	119.064.019	61,21	1.123,33	1.430,00	988,93
NORDESTE	8.020.345	25,75	0,33	3.252.670	4.767.675	59,44	9.495.918.923	20,74	0,07	4.844.441.891	4.651.477.032	48,98	1.183,98	1.489,37	975,63
Maranhão	953.450	3,06	0,32	181.622	771.828	80,95	992.763.061	2,17	0,18	269.229.037	723.534.024	72,88	1.041,23	1.482,36	937,43
Piauí	582.083	1,87	0,17	160.997	421.086	72,34	635.915.781	1,39	0,05	224.083.172	411.832.609	64,76	1.092,48	1.391,85	978,02
Ceará	1.286.746	4,13	0,28	489.946	796.800	61,92	1.481.998.439	3,24	0,03	704.014.866	777.983.572	52,50	1.151,74	1.436,92	976,39
Rio Grande do Norte	498.901	1,60	0,29	228.953	269.948	54,11	583.955.931	1,28	0,07	323.100.835	260.855.096	44,67	1.170,48	1.411,21	966,32
Paraíba	632.893	2,03	0,37	269.296	363.597	57,45	729.971.964	1,59	0,07	368.364.542	361.607.422	49,54	1.153,39	1.367,88	994,53
Pernambuco	1.236.986	3,97	0,50	645.401	591.585	47,82	1.565.860.519	3,42	0,15	990.892.370	574.968.149	36,72	1.265,87	1.535,31	971,91
Alagoas	424.150	1,36	0,27	228.996	195.154	46,01	511.074.777	1,12	0,00	322.788.472	188.286.305	36,84	1.204,94	1.409,58	964,81
Sergipe	305.853	0,98	0,38	154.310	151.543	49,55	381.252.274	0,83	0,07	232.900.061	148.352.212	38,91	1.246,52	1.509,30	978,94
Bahia	2.099.283	6,74	0,31	893.149	1.206.134	57,45	2.613.126.179	5,71	0,03	1.409.068.536	1.204.057.644	46,08	1.244,77	1.577,64	998,28
SUDESTE	14.135.066	45,39	0,47	12.320.917	1.814.149	12,83	23.577.191.317	51,49	-0,11	21.716.321.010	1.860.870.307	7,89	1.667,99	1.762,56	1.025,75
Minas Gerais	3.600.914	11,56	0,39	2.555.525	1.045.389	29,03	5.013.288.912	10,95	-0,13	3.943.954.538	1.069.334.374	21,33	1.392,23	1.543,31	1.022,91
Espírito Santo	587.648	1,89	0,75	400.893	186.755	31,78	836.177.694	1,83	0,18	647.987.373	188.190.321	22,51	1.422,92	1.616,36	1.007,69
Rio de Janeiro	2.646.509	8,50	0,40	2.576.541	69.968	2,64	4.569.039.097	9,98	-0,20	4.497.895.746	71.143.351	1,56	1.726,44	1.745,71	1.016,80
São Paulo	7.299.995	23,44	0,51	6.787.958	512.037	7,01	13.158.685.614	28,74	-0,09	12.626.483.353	532.202.262	4,04	1.802,56	1.860,13	1.039,38
SUL	5.847.274	18,78	0,50	4.320.679	1.526.595	26,11	8.606.602.678	18,80	0,03	7.039.741.229	1.566.861.449	18,21	1.471,90	1.629,31	1.026,38
Paraná	1.859.776	5,97	0,62	1.286.558	573.218	30,82	2.670.006.427	5,83	0,01	2.082.872.180	587.134.247	21,99	1.435,66	1.618,95	1.024,28
Santa Catarina	1.453.111	4,67	0,62	1.132.040	321.071	22,10	2.182.380.811	4,77	0,18	1.852.471.372	329.909.439	15,12	1.501,87	1.636,40	1.027,53
Rio Grande do Sul	2.534.387	8,14	0,33	1.902.081	632.306	24,95	3.754.215.441	8,20	-0,04	3.104.397.677	649.817.763	17,31	1.481,31	1.632,11	1.027,70
CENTRO-OESTE	1.694.370	5,44	0,87	1.103.392	590.978	34,88	2.383.437.485	5,21	0,25	1.790.749.512	592.687.972	24,87	1.406,68	1.622,95	1.002,89
Mato Grosso do Sul	311.851	1,00	1,03	209.111	102.740	32,95	419.319.987	0,92	0,39	314.879.036	104.440.951	24,91	1.344,62	1.505,80	1.016,56
Mato Grosso	350.989	1,13	1,06	179.014	171.975	49,00	443.314.233	0,97	0,31	270.938.093	172.376.141	38,88	1.263,04	1.513,50	1.002,33
Goiás	676.848	2,17	0,71	427.140	249.708	36,89	901.335.761	1,97	0,16	651.872.553	249.463.208	27,68	1.331,67	1.526,13	999,02
Distrito Federal	354.682	1,14	0,86	288.127	66.555	18,76	619.467.503	1,35	0,22	553.059.830	66.407.673	10,72	1.746,54	1.919,50	997,79

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

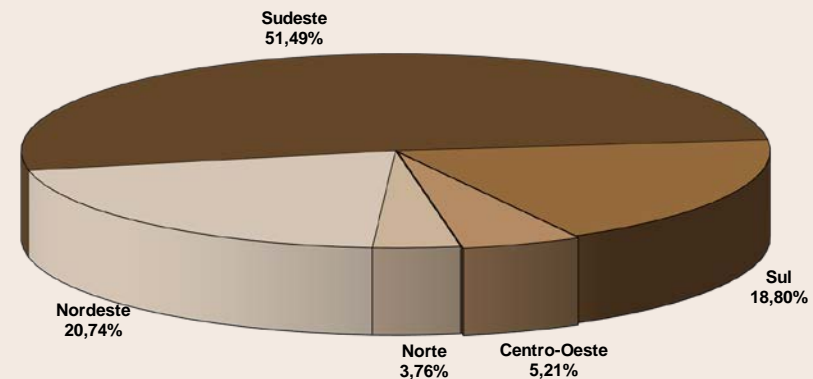
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

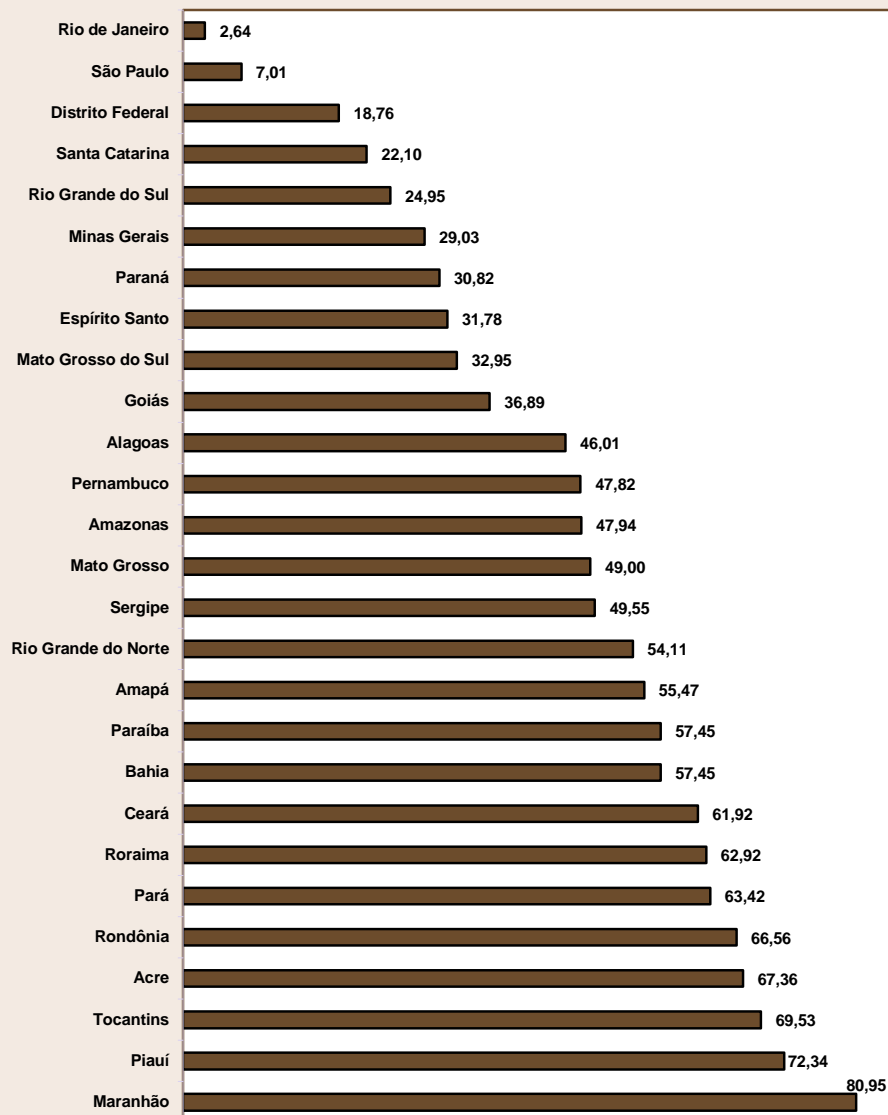
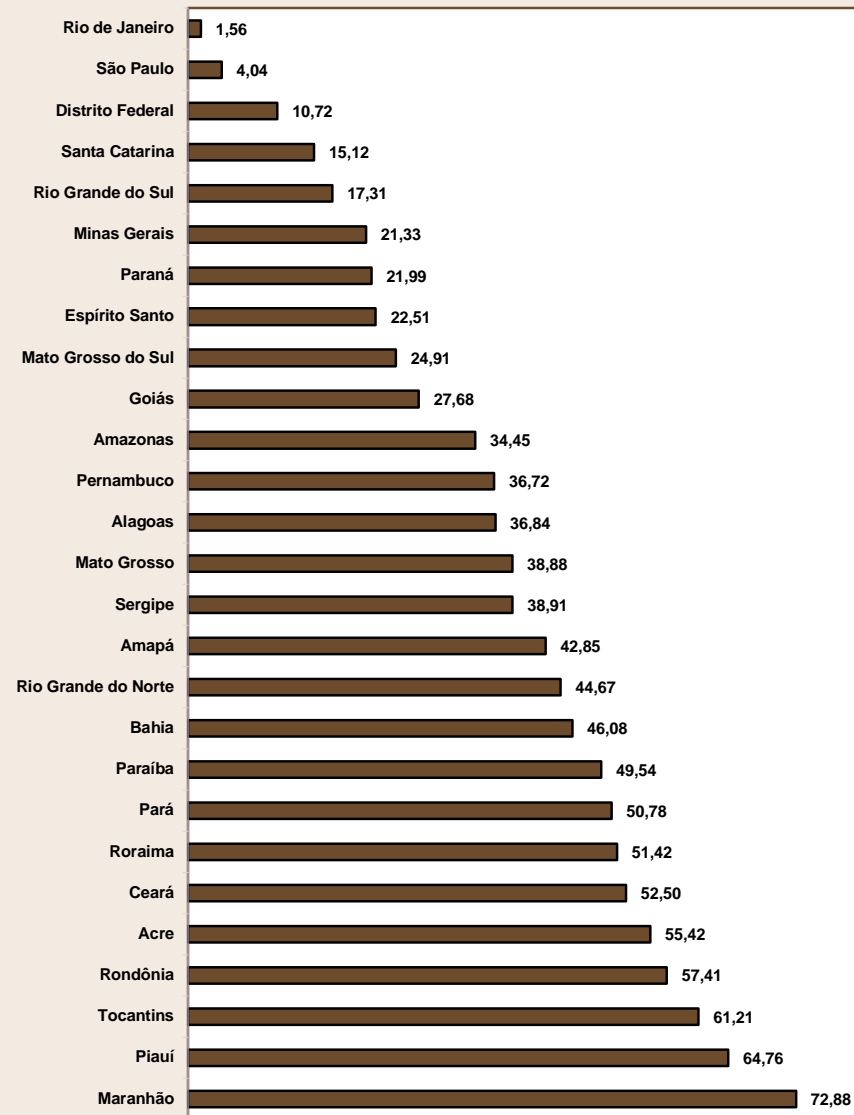


DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)

PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)


20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	64.015	–	64.015	69.762.030	–	69.762.030	1.089,78	–	1.089,78
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.512	–	1.512	1.717.344	–	1.717.344	1.135,81	–	1.135,81
41	Aposentadoria por idade	11.394.314	4.864.865	6.529.449	12.906.001.210	6.425.358.089	6.480.643.121	1.132,67	1.320,77	992,53
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.459.841	4.864.865	6.594.976	12.977.480.584	6.425.358.089	6.552.122.495	1.132,43	1.320,77	993,50
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	72.307	–	72.307	73.125.740	–	73.125.740	1.011,32	–	1.011,32
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	852	–	852	955.771	–	955.771	1.121,80	–	1.121,80
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.218.775	2.834.810	383.965	4.468.340.591	4.082.913.602	385.426.988	1.388,21	1.440,28	1.003,81
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	45	45	–	162.386	162.386	–	3.608,58	3.608,58	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.806	5.806	–	2.903,06	2.903,06	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	46	46	–	44.912	44.912	–	976,34	976,34	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	28	28	–	72.803	72.803	–	2.600,12	2.600,12	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.292.055	2.834.931	457.124	4.542.708.010	4.083.199.510	459.508.500	1.379,90	1.440,32	1.005,22
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.105.291	6.080.877	24.414	13.529.388.952	13.498.914.612	30.474.340	2.216,01	2.219,90	1.248,23
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	263	263	–	1.390.439	1.390.439	–	5.286,84	5.286,84	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	372	372	–	1.703.772	1.703.772	–	4.580,03	4.580,03	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	245	245	–	860.189	860.189	–	3.510,98	3.510,98	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	431.289	431.289	–	1.284.206.625	1.284.206.625	–	2.977,60	2.977,60	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	6.974	6.974	–	2.324,67	2.324,67	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	154.353	154.353	–	333.847.114	333.847.114	–	2.162,88	2.162,88	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	19	19	–	116.588	116.588	–	6.136,21	6.136,21	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	85	85	–	935.778	935.778	–	11.009,16	11.009,16	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.691.920	6.667.506	24.414	15.152.456.432	15.121.982.091	30.474.340	2.264,29	2.268,01	1.248,23

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	343.271	–	343.271	339.414.249	–	339.414.249	988,76	–	988,76
03	Pensão por morte do empregador rural	7.450	–	7.450	8.119.808	–	8.119.808	1.089,91	–	1.089,91
21	Pensão por morte previdenciária	7.538.671	5.509.112	2.029.559	10.330.158.928	8.321.249.649	2.008.909.279	1.370,29	1.510,45	989,83
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.183	4.183	–	14.446.725	14.446.725	–	3.453,68	3.453,68	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	933	933	–	1.194.354	1.194.354	–	1.280,12	1.280,12	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	959	959	–	917.708	917.708	–	956,94	956,94	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	774	774	–	3.280.331	3.280.331	–	4.238,15	4.238,15	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	275	275	–	275.755	275.755	–	1.002,74	1.002,74	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	628	628	–	2.666.041	2.666.041	–	4.245,29	4.245,29	–
Total de Pensões por Morte		7.897.144	5.516.864	2.380.280	10.700.473.897	8.344.030.562	2.356.443.335	1.354,98	1.512,46	989,99
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	8.800	–	8.800	1.100,00	–	1.100,00
25	Auxílio-reclusão	22.291	20.826	1.465	26.650.490	25.156.489	1.494.001	1.195,57	1.207,94	1.019,80
31	Auxílio-doença previdenciário	827.183	738.360	88.823	1.231.343.584	1.135.023.900	96.319.684	1.488,60	1.537,22	1.084,40
36	Auxílio Acidente	123.075	100.788	22.287	100.642.284	88.336.087	12.306.198	817,73	876,45	552,17
Total de Auxílios		972.557	859.974	112.583	1.358.645.159	1.248.516.476	110.128.683	1.396,98	1.451,81	978,20
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.847	–	1.847	1.767.286	–	1.767.286	956,84	–	956,84
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.500	–	2.500	2.369.438	–	2.369.438	947,78	–	947,78
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.100	–	1.100	1.100,00	–	1.100,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	75.296	73.456	1.840	131.132.703	129.143.800	1.988.903	1.741,56	1.758,11	1.080,93
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	204.880	194.536	10.344	351.139.323	340.804.401	10.334.922	1.713,88	1.751,88	999,12
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	101.297	99.610	1.687	149.471.429	147.723.242	1.748.187	1.475,58	1.483,02	1.036,27
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	347.431	338.761	8.670	340.848.006	336.076.241	4.771.765	981,05	992,07	550,38
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	28.997	28.997	–	8.116.587	8.116.587	–	279,91	279,91	–
Total de Benefícios Acidentários		762.249	735.360	26.889	984.845.873	961.864.271	22.981.602	1.292,03	1.308,02	854,68
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	8	8	–	11.021	11.021	–	1.377,61	1.377,61	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	46	46	–	50.185	50.185	–	1.090,98	1.090,98	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	918	918	–	153,00	153,00	–
80	Salário-maternidade	67.655	66.770	885	69.642.234	68.914.626	727.608	1.029,37	1.032,12	822,16
Total de Espécies Diversas		67.715	66.830	885	69.704.358	68.976.750	727.608	1.029,38	1.032,12	822,16
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		31.143.481	21.546.330	9.597.151	45.786.314.313	36.253.927.750	9.532.386.563	1.470,17	1.682,60	993,25

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	29.809	–	29.809	32.731.177	–	32.731.177	1.098,03	–	1.098,03
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.639	–	2.639	2.902.900	–	2.902.900	1.100,00	–	1.100,00
16	Auxílio União	354	354	–	212.400	212.400	–	600,00	600,00	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	46.093	39.055	7.038	50.540.140	42.818.249	7.721.891	1.096,48	1.096,36	1.097,17
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	4.818	3.634	1.184	5.298.225	3.995.825	1.302.400	1.099,67	1.099,57	1.100,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.567.094	2.567.094	–	2.814.671.041	2.814.671.041	–	1.096,44	1.096,44	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.110.408	2.110.408	–	2.318.834.665	2.318.834.665	–	1.098,76	1.098,76	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.761.215	4.720.545	40.670	5.225.190.547	5.180.532.179	44.658.368	1.097,45	1.097,44	1.098,07

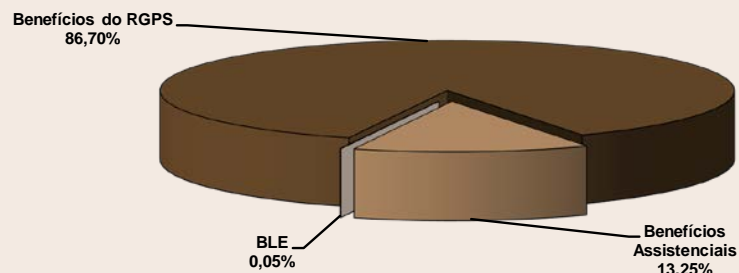
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

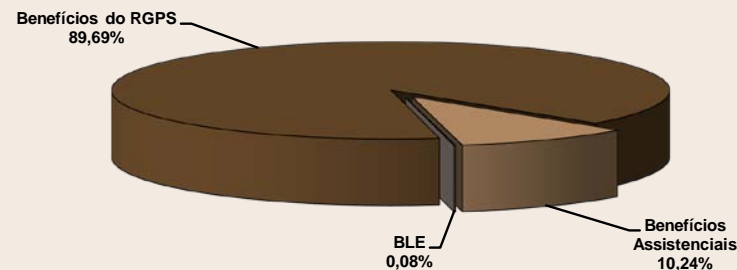
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	677	677	–	746.068	746.068	–	1.102,02	1.102,02	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	824	824	–	923.088	923.088	–	1.120,25	1.120,25	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	10.906	10.906	–	1.363,26	1.363,26	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.100	1.100	–	1.100,00	1.100,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	35.058	35.058	–	2.921,47	2.921,47	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.163	1.163	–	5.035.852	5.035.852	–	4.330,05	4.330,05	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	161	161	–	1.754.651	1.754.651	–	10.898,45	10.898,45	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	472	472	–	5.028.262	5.028.262	–	10.653,10	10.653,10	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	443	443	–	509.501	509.501	–	1.150,11	1.150,11	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.484	2.484	–	5.416.833	5.416.833	–	2.180,69	2.180,69	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.602	5.602	–	12.180.158	12.180.158	–	2.174,25	2.174,25	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	46	46	–	42.643	42.643	–	927,03	927,03	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.029	5.029	–	7.263.511	7.263.511	–	1.444,33	1.444,33	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		16.922	16.922	–	38.947.631	38.947.631	–	2.301,60	2.301,60	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

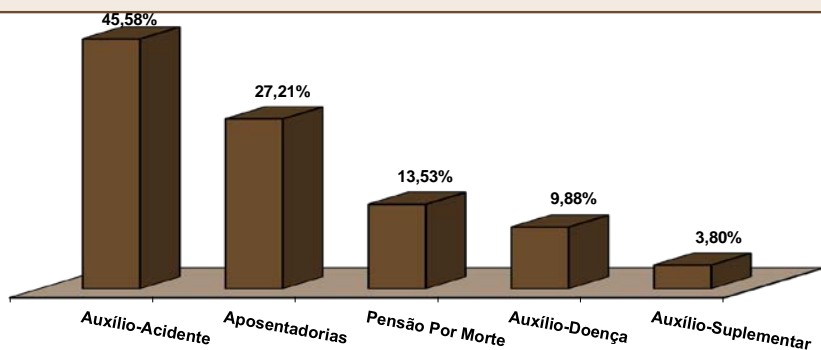
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



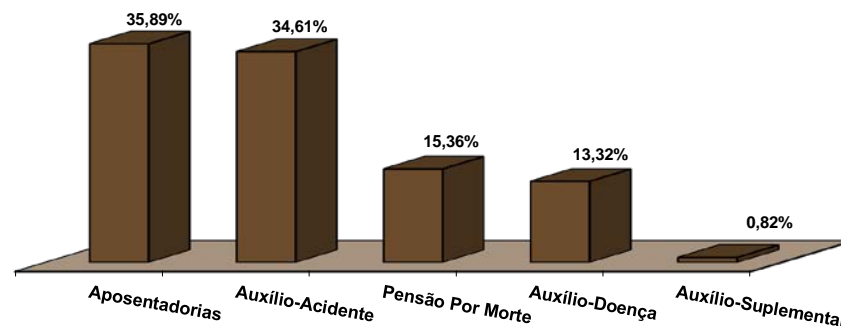
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



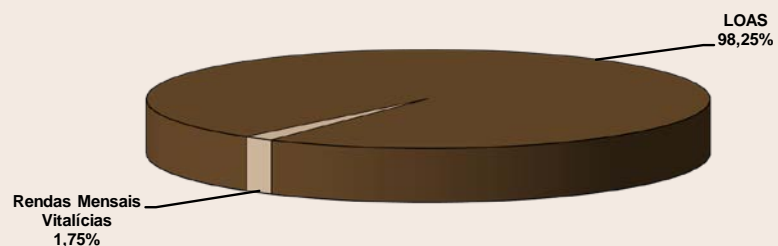
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



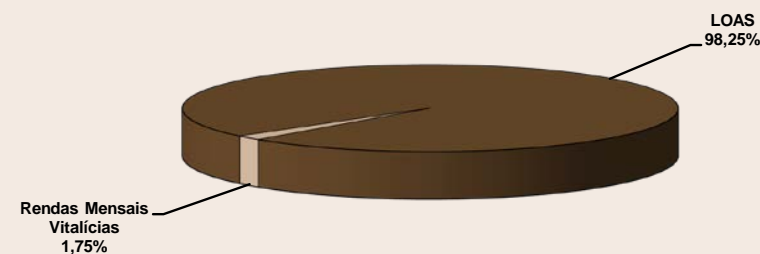
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - FEVEREIRO/2021

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	622.769	100,00			15,48	544.210	78.559	898.923.152	100,00			31,43	815.016.874	83.906.278	1.443,43	1.497,61	1.068,07
BENEFÍCIOS DO RGPS	601.326	96,56	100,00		45,27	523.076	78.250	877.188.048	97,58	100,00		46,03	793.621.671	83.566.378	1.458,76	1.517,22	1.067,94
Previdenciários	567.139	91,07	94,31	100,00	44,68	489.646	77.493	818.470.208	91,05	93,31	100,00	45,35	735.699.177	82.771.031	1.443,16	1.502,51	1.068,11
Aposentadorias	69.194	11,11	11,51	12,20	11,76	47.664	21.530	107.144.183	11,92	12,21	13,09	12,42	83.878.492	23.265.690	1.548,46	1.759,79	1.080,62
Idade	35.917	5,77	5,97	6,33	11,06	16.233	19.684	41.249.349	4,59	4,70	5,04	11,65	19.979.437	21.269.912	1.148,46	1.230,79	1.080,57
Invalidez	15.145	2,43	2,52	2,67	10,17	13.357	1.788	21.474.696	2,39	2,45	2,62	9,97	19.547.871	1.926.825	1.417,94	1.463,49	1.077,64
Tempo de Contribuição	18.132	2,91	3,02	3,20	14,57	18.074	58	44.420.137	4,94	5,06	5,43	14,38	44.351.184	68.954	2.449,82	2.453,87	1.188,86
Pensões por Morte	36.789	5,91	6,12	6,49	26,18	26.055	10.734	45.465.082	5,06	5,18	5,55	26,62	34.194.646	11.270.436	1.235,83	1.312,40	1.049,98
Auxílios	385.131	61,84	64,05	67,91	52,84	354.719	30.412	579.746.445	64,49	66,09	70,83	53,81	546.702.641	33.043.804	1.505,32	1.541,23	1.086,54
Doença	384.149	61,68	63,88	67,73	52,93	353.847	30.302	578.699.093	64,38	65,97	70,70	53,88	545.721.067	32.978.026	1.506,44	1.542,25	1.088,31
Acidente	373	0,06	0,06	0,07	19,55	285	88	303.186	0,03	0,03	0,04	23,24	256.250	46.936	812,83	899,12	533,37
Reclusão	609	0,10	0,10	0,11	26,88	587	22	744.165	0,08	0,08	0,09	25,60	725.324	18.842	1.221,95	1.235,64	856,44
Salário-Maternidade	76.024	12,21	12,64	13,40	55,33	61.207	14.817	86.114.412	9,58	9,82	10,52	56,64	70.923.311	15.191.101	1.132,73	1.158,75	1.025,25
Outros ⁽¹⁾	1.000	0,000	0,000	0,000	#DIV/0!	1.000	-	87.270	0,000	0,000	0,000	#DIV/0!	87.270	-	87,270	87,270	-
Acidentários	34.187	5,49	5,69	100,00	55,91	33.430	757	58.717.840	6,53	6,69	100,00	56,28	57.922.494	795.346	1.717,55	1.732,65	1.050,66
Aposentadorias por Invalidez	662	0,11	0,11	1,94	8,70	622	40.000	1.144.015	0,13	0,13	1,95	12,86	1.100.964	43.051	1.728,12	1.770,04	1.076,285
Pensão por Morte	286	0,05	0,05	0,84	5,15	272	14	378.795	0,04	0,04	0,65	3,85	365.227	13.568	1.324,46	1.342,75	969,11
Auxílio-Doença	31.524	5,06	5,24	92,21	60,02	30.870	654	55.605.805	6,19	6,34	94,70	58,66	54.891.116	714.689	1.763,92	1.778,14	1.092,80
Auxílio-Acidente	1.437	0,23	0,24	4,20	25,72	1.388	49	1.495.317	0,17	0,17	2,55	35,93	1.471.279	24.038	1.040,58	1.060,00	490,58
Auxílio-Suplementar	278	0,04	0,05	0,81	36,27	278	-	93.908	0,01	0,01	0,16	97,37	93.908	-	337,80	337,80	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	21.285	3,42	100,00		-83,01	20.976	309	21.418.809	2,38	100,00		-74,19	21.078.909	339.900	1.006,29	1.004,91	1.100,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	16.528	2,65	77,65	100,00	10,96	16.528	-	18.176.609	2,02	84,86	100,00	10,95	18.176.609	-	1.099,75	1.099,75	-
Idoso	10.759	1,73	50,55	65,10	11,08	10.759	-	11.832.944	1,32	55,25	65,10	11,07	11.832.944	-	1.099,82	1.099,82	-
Portador de Deficiência	5.769	0,93	27,10	34,90	10,73	5.769	-	6.343.665	0,71	29,62	34,90	10,73	6.343.665	-	1.099,61	1.099,61	-
Antecipação do BPC	3.981	0,64	18,70	24,09	-96,367	3.981	-	2.388.600	0,27	11,15	13,14	-96,367	2.388.600	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	776	0,12	3,65	100,00	-0,89	467	309	853.600	0,09	3,99	100,00	-0,88	513.700	339.900	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Idade	147	0,02	0,69	18,94	-0,68	91	56	161.700	0,02	0,75	18,94	-0,68	100.100	61.600	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Invalidez	629	0,10	2,96	81,06	-0,94	376	253	691.900	0,08	3,23	81,06	-0,93	413.600	278.300	1.100,00	1.100,00	1.100,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	158	0,03			31,67	158	-	316.294	0,04			21,03	316.294	-	2.001,86	2.001,86	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

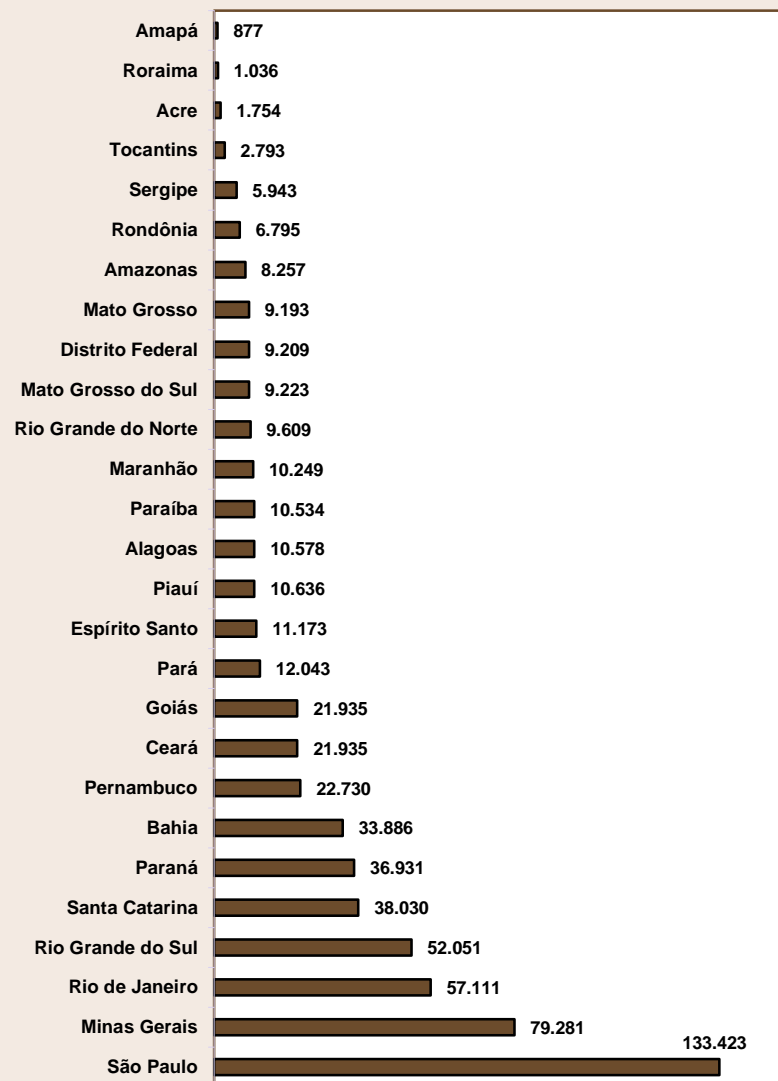
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - FEVEREIRO/2021

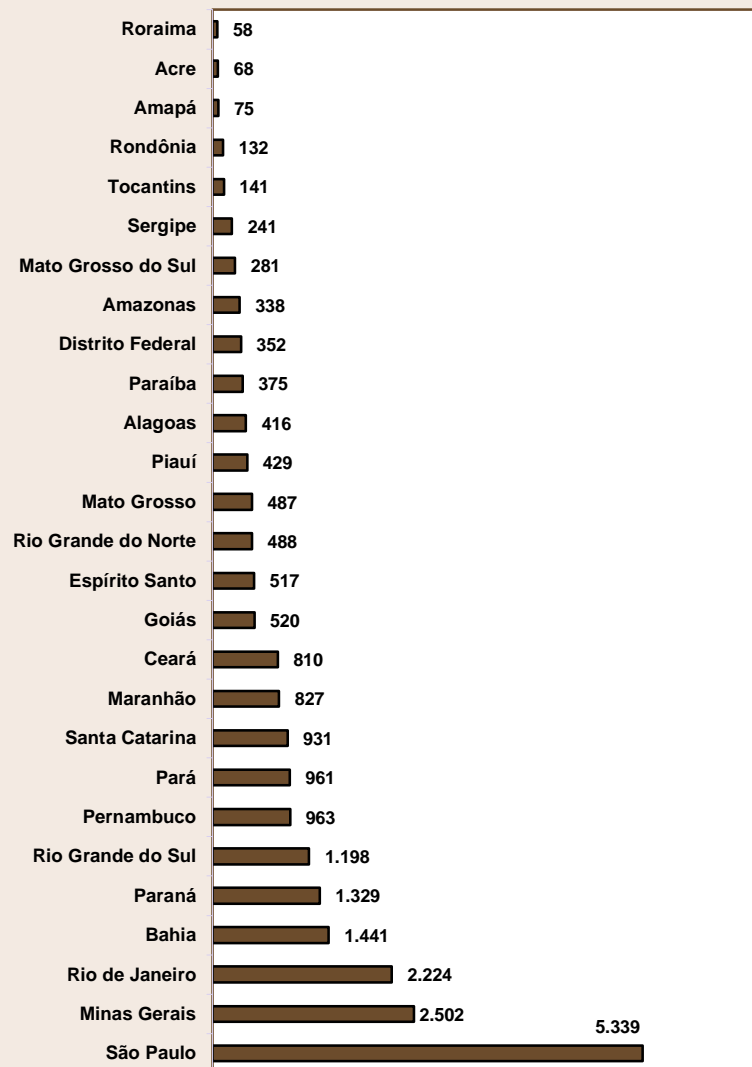
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	622.769	100,00	15,48	898.923.152	100,00	31,43	23.443	100,00	23,40
NORTE	33.555	5,39	-1,91	45.567.457	5,07	21,18	1.773	7,56	13,95
Rondônia	6.795	1,09	42,30	8.884.939	0,99	59,30	132	0,56	-20,96
Acre	1.754	0,28	1,33	2.281.938	0,25	22,39	68	0,29	-5,56
Amazonas	8.257	1,33	-0,40	12.113.657	1,35	19,57	338	1,44	-4,52
Roraima	1.036	0,17	-5,39	1.363.333	0,15	7,68	58	0,25	13,73
Pará	12.043	1,93	-13,58	16.135.725	1,80	13,70	961	4,10	27,45
Amapá	877	0,14	-30,67	1.146.834	0,13	-12,65	75	0,32	127,27
Tocantins	2.793	0,45	-10,39	3.641.031	0,41	11,69	141	0,60	12,80
NORDESTE	136.100	21,85	6,11	176.075.937	19,59	25,90	5.990	25,55	25,55
Maranhão	10.249	1,65	-17,11	12.942.326	1,44	1,98	827	3,53	7,26
Piauí	10.636	1,71	15,99	13.286.158	1,48	32,02	429	1,83	11,72
Ceará	21.935	3,52	-3,89	27.387.192	3,05	18,56	810	3,46	31,71
Rio Grande do Norte	9.609	1,54	10,41	12.111.069	1,35	23,52	488	2,08	63,21
Paraíba	10.534	1,69	5,54	13.106.303	1,46	20,94	375	1,60	31,12
Pernambuco	22.730	3,65	12,27	30.337.637	3,37	36,93	963	4,11	19,33
Alagoas	10.578	1,70	31,34	13.645.942	1,52	51,66	416	1,77	55,22
Sergipe	5.943	0,95	11,71	7.793.558	0,87	31,90	241	1,03	20,50
Bahia	33.886	5,44	7,24	45.465.752	5,06	25,28	1.441	6,15	26,29
SUDESTE	280.988	45,12	19,92	431.267.113	47,98	33,99	10.582	45,14	22,76
Minas Gerais	79.281	12,73	31,46	105.033.415	11,68	45,65	2.502	10,67	44,54
Espírito Santo	11.173	1,79	-2,78	15.654.578	1,74	11,39	517	2,21	10,71
Rio de Janeiro	57.111	9,17	36,10	89.309.550	9,94	61,68	2.224	9,49	31,83
São Paulo	133.423	21,42	10,68	221.269.570	24,61	22,62	5.339	22,77	12,76
SUL	127.012	20,39	19,24	181.503.201	20,19	28,84	3.458	14,75	28,31
Paraná	36.931	5,93	14,46	51.657.101	5,75	27,41	1.329	5,67	39,89
Santa Catarina	38.030	6,11	22,20	55.478.389	6,17	29,97	931	3,97	21,38
Rio Grande do Sul	52.051	8,36	20,68	74.367.711	8,27	29,02	1.198	5,11	22,49
CENTRO-OESTE	45.114	7,24	25,30	64.509.443	7,18	47,45	1.640	7,00	21,03
Mato Grosso do Sul	9.223	1,48	11,32	12.861.360	1,43	25,58	281	1,20	8,08
Mato Grosso	9.193	1,48	31,52	12.711.382	1,41	58,77	487	2,08	41,57
Goiás	17.489	2,81	29,91	23.852.428	2,65	56,20	520	2,22	6,34
Distrito Federal	9.209	1,48	26,72	15.084.273	1,68	47,42	352	1,50	34,35

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - FEVEREIRO/2021



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - FEVEREIRO/2021



INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	515.803	40,32	355.279	160.524
NORTE	30.050	73,26	20.484	9.566
Rondônia	3.600	66,44	2.890	710
Acre	1.960	86,49	1.463	497
Amazonas	6.304	100,13	4.289	2.015
Roraima	652	11,84	498	154
Pará	12.982	68,71	8.151	4.831
Amapá	1.296	98,77	902	394
Tocantins	3.256	58,83	2.291	965
NORDESTE	130.004	54,19	93.206	36.798
Maranhão	12.545	81,39	9.223	3.322
Piauí	9.277	43,76	6.770	2.507
Ceará	19.176	37,37	12.846	6.330
Rio Grande do Norte	8.895	48,77	6.731	2.164
Paraíba	10.428	42,26	6.699	3.729
Pernambuco	18.747	52,82	13.818	4.929
Alagoas	11.007	126,30	9.257	1.750
Sergipe	4.985	69,27	3.776	1.209
Bahia	34.944	48,07	24.086	10.858
SUDESTE	195.266	36,54	142.606	52.660
Minas Gerais	55.493	34,48	42.597	12.896
Espírito Santo	8.594	61,91	6.050	2.544
Rio de Janeiro	36.469	68,30	29.236	7.233
São Paulo	94.710	26,67	64.723	29.987
SUL	78.764	30,51	58.359	20.405
Paraná	24.116	28,13	18.069	6.047
Santa Catarina	22.742	28,35	16.904	5.838
Rio Grande do Sul	31.906	34,00	23.386	8.520
CENTRO-OESTE	81.719	30,61	40.624	41.095
Mato Grosso do Sul	6.878	48,23	4.919	1.959
Mato Grosso	6.295	45,35	4.399	1.896
Goiás	12.442	70,51	8.988	3.454
Distrito Federal	56.104	21,18	22.318	33.786

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020 Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
Janeiro	355.917	-3,94	179.819	176.098	391.407	5,45	157.702	233.705
Fevereiro	390.220	9,64	202.419	187.801	414.120	5,80	184.963	229.157
Março	331.338	-15,09	162.879	168.459	391.671	-5,42	139.942	251.729
Abril	453.249	36,79	102.016	351.233	286.895	-26,75	91.577	195.318
Mai	339.658	-25,06	174.760	164.898	331.123	15,42	196.380	134.743
Junho	432.256	27,26	258.103	174.153	389.699	17,69	281.414	108.285
Julho	446.346	3,59	290.727	155.619	411.159	5,51	315.804	95.355
Agosto	463.398	3,82	248.629	214.769	359.117	-12,66	230.907	128.210
Setembro	448.605	-3,19	243.925	204.680	375.999	4,70	247.192	128.807
Outubro	467.890	4,30	273.315	194.575	357.204	-5,00	229.899	127.305
Novembro	420.717	-10,08	255.241	165.476	382.294	7,02	236.064	146.230
Dezembro	318.552	-24,28	175.269	143.283	373.223	-2,37	189.157	184.066
2021 Janeiro	299.376	-6,02	144.279	155.097	358.026	-4,07	199.806	158.220
Fevereiro	354.068	18,27	172.868	181.200	367.586	2,67	221.027	146.559
Março	432.748	22,22	231.239	201.509	515.803	40,32	355.279	160.524
Subtotal	1.086.192	0,81	548.386	537.806	1.241.415	3,69	776.112	465.303

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	515.907	854.268	1.370.175	30.423	433.217	463.640	546.330	1.287.485	1.833.815
NORTE	40.342	74.516	114.858	4.232	43.806	48.038	44.574	118.322	162.896
Rondônia	4.522	7.839	12.361	311	3.528	3.839	4.833	11.367	16.200
Acre	2.172	4.063	6.235	158	1.973	2.131	2.330	6.036	8.366
Amazonas	8.263	14.667	22.930	1.113	10.159	11.272	9.376	24.826	34.202
Roraima	1.230	2.176	3.406	123	1.224	1.347	1.353	3.400	4.753
Pará	19.242	36.143	55.385	1.867	20.914	22.781	21.109	57.057	78.166
Amapá	1.504	2.872	4.376	196	2.054	2.250	1.700	4.926	6.626
Tocantins	3.409	6.756	10.165	464	3.954	4.418	3.873	10.710	14.583
NORDESTE	160.021	261.097	421.118	8.549	142.850	151.399	168.570	403.947	572.517
Maranhão	24.150	34.056	58.206	2.707	18.685	21.392	26.857	52.741	79.598
Piauí	11.752	17.064	28.816	414	7.946	8.360	12.166	25.010	37.176
Ceará	23.836	44.881	68.717	979	26.228	27.207	24.815	71.109	95.924
Rio Grande do Norte	8.286	13.535	21.821	296	6.976	7.272	8.582	20.511	29.093
Paraíba	11.806	20.435	32.241	383	10.634	11.017	12.189	31.069	43.258
Pernambuco	24.206	41.242	65.448	1.238	22.442	23.680	25.444	63.684	89.128
Alagoas	9.032	15.025	24.057	469	10.841	11.310	9.501	25.866	35.367
Sergipe	5.604	9.615	15.219	195	5.478	5.673	5.799	15.093	20.892
Bahia	41.349	65.244	106.593	1.868	33.620	35.488	43.217	98.864	142.081
SUDESTE	201.216	309.745	510.961	11.345	154.682	166.027	212.561	464.427	676.988
Minas Gerais	53.180	93.834	147.014	2.953	47.977	50.930	56.133	141.811	197.944
Espírito Santo	9.459	17.684	27.143	541	9.547	10.088	10.000	27.231	37.231
Rio de Janeiro	39.393	73.589	112.982	2.296	42.016	44.312	41.689	115.605	157.294
São Paulo	99.184	124.638	223.822	5.555	55.142	60.697	104.739	179.780	284.519
SUL	81.924	145.226	227.150	3.290	57.593	60.883	85.214	202.819	288.033
Paraná	28.696	48.670	77.366	1.247	22.269	23.516	29.943	70.939	100.882
Santa Catarina	20.372	38.243	58.615	881	12.088	12.969	21.253	50.331	71.584
Rio Grande do Sul	32.856	58.313	91.169	1.162	23.236	24.398	34.018	81.549	115.567
CENTRO-OESTE	32.404	63.684	96.088	3.007	34.286	37.293	35.411	97.970	133.381
Mato Grosso do Sul	7.375	13.656	21.031	621	6.971	7.592	7.996	20.627	28.623
Mato Grosso	7.302	12.931	20.233	845	7.993	8.838	8.147	20.924	29.071
Goiás	12.255	25.594	37.849	1.156	14.135	15.291	13.411	39.729	53.140
Distrito Federal	5.472	11.503	16.975	385	5.187	5.572	5.857	16.690	22.547

Fonte: INSS - posição de 31 de março 2021.

26 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando Perícia Médica		
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS
BRASIL	347.405	245.811	593.216
NORTE	14.955	15.109	30.064
Rondônia	2.517	2.568	5.085
Acre	322	296	618
Amazonas	3.681	3.359	7.040
Roraima	228	163	391
Pará	6.022	7.007	13.029
Amapá	294	281	575
Tocantins	1.891	1.435	3.326
NORDESTE	77.839	56.529	134.368
Maranhão	6.952	5.716	12.668
Piauí	7.539	7.530	15.069
Ceará	12.054	9.223	21.277
Rio Grande do Norte	4.761	2.605	7.366
Paraíba	4.752	2.956	7.708
Pernambuco	11.696	8.033	19.729
Alagoas	6.413	4.802	11.215
Sergipe	4.305	3.053	7.358
Bahia	19.367	12.611	31.978
SUDESTE	157.684	101.162	258.846
Minas Gerais	43.017	29.504	72.521
Espírito Santo	6.302	4.002	10.304
Rio de Janeiro	24.828	19.572	44.400
São Paulo	83.537	48.084	131.621
SUL	67.259	45.746	113.005
Paraná	25.409	23.077	48.486
Santa Catarina	21.008	11.415	32.423
Rio Grande do Sul	20.842	11.254	32.096
CENTRO-OESTE	29.668	27.265	56.933
Mato Grosso do Sul	3.788	2.326	6.114
Mato Grosso	7.194	9.757	16.951
Goiás	11.323	10.409	21.732
Distrito Federal	7.363	4.773	12.136

Fonte: INSS - posição de 31 de março 2021.

Nota: Trata-se de requerimentos de benefícios que aguardam a realização da perícia médica para obtenção de laudo que embasará a concessão ou indeferimento.

27 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021		R\$ Mil												ACUMULADO EM 2021	ACUMULADO EM 12 MESES
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2020	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	ACUMULADO EM 2021	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	426.937.606	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	43.366.576	41.753.750	59.026.293	35.897.633	36.924.579	36.510.532	109.332.743	431.924.686
1.1. Arrecadação Própria	380.900.433	23.152.138	20.833.030	21.405.226	27.842.080	36.584.127	30.460.831	38.332.764	36.612.464	53.407.347	30.673.781	32.738.234	32.274.901	95.686.916	384.316.923
1.1.1. Arrecadação GPS	151.948.292	10.542.438	10.152.040	10.057.744	11.276.771	12.743.976	12.395.022	13.700.619	13.272.977	21.365.155	11.408.432	13.102.302	13.544.910	38.055.644	153.562.388
1.1.2. Arrecadação / DARF	219.544.932	10.345.009	10.093.390	10.634.182	15.931.379	23.141.910	17.406.650	24.025.135	22.671.007	31.390.581	18.822.209	19.097.421	18.242.501	56.162.131	221.801.375
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	5.543.018	127.767	107.398	146.360	452.088	755.397	455.422	756.578	716.528	530.581	611.300	468.454	493.325	1.573.078	5.621.197
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	3.834.934	71.797	56.485	94.317	255.949	518.475	354.223	523.350	586.579	453.696	410.827	344.213	339.132	1.094.171	4.009.043
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	210.166.980	10.145.445	9.929.507	10.393.505	15.223.343	21.868.038	16.597.005	22.745.207	21.367.900	30.406.304	17.800.083	18.284.755	17.410.045	53.494.882	212.171.135
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	9.407.210	2.264.690	587.600	713.300	633.930	698.240	659.160	607.010	668.480	651.610	443.140	538.510	487.490	1.469.140	8.953.160
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	44.211.995	1.442.197	1.451.780	1.656.211	4.233.810	4.429.977	4.646.280	4.856.158	4.946.689	5.182.360	5.066.136	4.004.588	4.045.641	13.116.364	45.961.827
1.3. Arrecadação / Outros	876.889	28.531	37.677	24.808	56.339	71.120	56.338	75.993	62.593	306.815	40.128	54.924	67.133	162.186	882.400
1.4. Depósitos Judiciais	948.289	46.175	-75.714	33.241	-102.988	127.304	4.804	101.660	132.004	129.771	117.588	126.833	122.857	367.278	763.536
2. Arrecadação Líquida	404.772.514	22.812.814	20.473.890	21.776.691	30.803.661	39.929.057	33.385.724	41.491.888	39.780.648	57.033.505	32.663.349	34.957.015	34.487.181	102.107.546	409.595.425
2.1. Arrecadação Bruta	426.937.606	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	43.366.576	41.753.750	59.026.293	35.897.633	36.924.579	36.510.532	109.332.743	431.924.686
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	289	-	-	-	250	48	-40	30	1	-	-	-	-	-	289
2.3. (-) Restituição de Contribuições	102.173	4.371	8.939	11.227	18.160	3.481	4.474	6.297	9.976	20.747	4.522	15.455	4.991	24.968	112.639
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	22.062.630	1.851.857	1.763.944	1.331.567	1.207.170	1.279.943	1.778.096	1.868.360	1.963.126	1.972.041	3.229.762	1.952.108	2.018.359	7.200.229	22.216.332
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	21.877.783	1.835.378	1.747.676	1.314.281	1.190.881	1.262.343	1.791.809	1.851.281	1.944.960	1.954.263	3.202.898	1.934.488	1.999.752	7.137.138	22.030.010
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	184.847	16.478	16.269	17.286	16.289	17.600	-13.713	17.079	18.165	17.778	26.863	17.620	18.608	63.091	186.322
3. Total de Benefícios	663.904.393	56.193.763	74.796.429	76.928.516	50.678.873	50.123.454	50.612.137	51.129.432	51.119.627	52.449.132	51.135.524	53.558.724	54.534.040	159.228.288	673.259.650
3.1. Benefícios Previdenciários	668.939.752	56.540.155	76.205.193	77.441.900	51.385.205	50.773.209	50.941.703	51.401.780	51.502.172	52.729.500	51.135.531	53.621.386	54.596.419	159.353.336	678.274.152
3.1.1. Benefícios - INSS	645.947.290	55.304.231	75.235.481	68.291.411	49.515.804	49.446.341	49.501.243	50.121.031	50.160.084	51.224.313	50.339.020	52.725.506	53.333.741	156.398.267	655.198.207
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	18.182.237	962.180	728.337	8.794.619	1.193.635	846.251	871.559	880.505	954.934	899.018	765.489	589.474	968.373	2.323.336	18.454.374
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.684.687	53.125	5.763	110.459	430.860	209.720	302.592	172.495	128.972	128.051	31.023	51.797	134.919	217.739	1.759.775
3.1.4. Comprev - INSS	3.125.537	220.619	235.611	245.410	244.906	270.896	266.309	227.750	258.182	478.119	-	254.608	159.386	413.994	2.861.797
3.2. Benefícios Devolvidos	-5.035.359	-346.392	-1.408.764	-513.384	-706.332	-649.754	-329.566	-272.349	-382.545	-280.369	-8	-62.661	-62.379	-125.048	-5.014.502
4. Resultado Primário do RGPS*	-259.131.879	-33.380.950	-54.322.538	-55.151.825	-19.875.212	-10.194.397	-17.226.413	-9.637.543	-11.338.979	4.584.374	-18.472.174	-18.601.709	-20.046.859	-57.120.742	-263.664.225

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2020/2021

DISCRIMINAÇÃO	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.433,57	6.433,57	6.433,57
Valor Máximo do Benefício - R\$	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.433,57	6.433,57	6.433,57
Salário-Família 1	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	51,27	51,27	51,27
Salário-Família 2	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	51,27	51,27	51,27
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	4,8839	5,3256	5,6434	5,1966	5,2802	5,4612	5,3995	5,6258	5,4178	5,1456	5,3562	5,4165	5,6461
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	5.479,32	5.466,72	5.453,05	5.469,41	5.493,48	5.513,25	5.561,22	5.610,71	5.664,02	5.746,71	5.762,23	5.809,48	5.859,44
Variação mensal (em %)	0,18	-0,23	-0,25	0,30	0,44	0,36	0,87	0,89	0,95	1,46	0,27	0,82	0,86
Variação em 12 meses (em %)	3,31	2,46	2,05	2,35	2,69	2,49	3,89	4,77	5,20	5,45	5,53	6,22	6,94
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.348,49	5.331,91	5.311,65	5.325,46	5.344,63	5.357,45	5.391,74	5.438,11	5.486,51	5.560,58	5.574,48	5.622,42	5.674,71
Variação (em %)	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,64	0,86	0,89	1,35	0,25	0,86	0,93
Variação em 12 meses (em %)	3,30	2,40	1,88	2,13	2,31	2,44	3,14	3,92	4,31	4,52	4,56	5,20	6,10
IGP-DI (Ago/94 = 100)	764,28	764,66	772,84	785,22	803,58	834,71	862,26	894,00	917,54	924,50	951,40	977,13	998,34
Variação (em %)	1,64	0,05	1,07	1,60	2,34	3,87	3,30	3,68	2,63	0,76	2,91	2,71	2,17
IGP-M (Ago/94 = 100)	771,91	778,10	780,28	792,43	810,08	832,31	868,44	896,51	925,89	934,76	958,84	983,06	1.011,95
Variação (em %)	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	0,96	2,58	2,53	2,94
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,44	-0,03	-0,37	0,37	0,53	0,59	0,80	0,68	0,95	1,16	0,16	0,46	0,91

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2021, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 51,27 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.503,25 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.100,00 e R\$ 6.433,57 – a partir da competência janeiro de 2021): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemblado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

	Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83	
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82	
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84	
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50	
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95	
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80	
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88	
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.	

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Bruno Bianco Leal; Secretário de Previdência: Narlon Gutierrez Nogueira; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020